

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA da 299ª Reunião da CIB**

**DATA/HORÁRIO: 23/04/2020 – 14h30min**

**LOCAL: Sala de Reuniões do CES**

**MEMBROS TITULARES (presentes)**

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano  
Dr. Geraldo Reple Sobrinho  
Dr. Paulo Rossi Menezes  
Dra. Adriana Martins de Paula  
Dra. Maria Dalva Amim dos Santos  
Dra. Raquel Zaicaner  
Dra. Alexandra M. Fidêncio  
Dra. Silvany L. Cruvinel Portas

**MEMBROS SUPLENTE (presentes)**

Dr. Nelson Yatsuda  
Dra. Eliana de Fátima Paulo  
Dra. Mônica Aparecida Marcondes Cecílio

**Participantes: (listados apenas os nomes legíveis)**

Aparecida Pimenta  
Elaine Maria Giannotti  
Helena K. Sato  
Lídia Tobias Silveira  
Vera Malheiro  
Wilson Roberto de Lima

## I. Aprovação da ATA anterior

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, cumprimenta a todos e inicia a reunião, apresentando o Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, novo Secretário Adjunto da SES.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, cumprimenta e agradece a todos. Diz que é um prazer estar trabalhando novamente na SES e coloca que os embates propositivos sempre o estimulam muito. Acrescenta que volta com uma cabeça muito mais municipalista, pois, não fazia ideia do que era trabalhar numa Secretaria Municipal. Ressalta que foi uma experiência intensa que mudou a sua visão de como é o embate na ponta em todo sistema. Afirma que se não conseguirmos chegar num consenso nas reuniões da CIB, será por absoluta impossibilidade, mas o desejo é mais do que nunca de convergir com todos e trabalhar nesse sistema em eterna construção.

Dra. Adriana Martins de Paula, Secretária Municipal de Saúde de Guararema e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, cumprimenta a todos e apresenta o Dr. Geraldo Reple Sobrinho, assumindo a Presidência do COSEMS.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, cumprimenta a todos e apresenta Dra. Adriana Martins de Paula, Secretária Municipal de Saúde de Guararema e neste momento, 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP. Explica que essas foram as mudanças mais imediatas que aconteceram no COSEMS. Parabeniza o Dr. Eduardo Ribeiro Adriano por ter assumido como Secretário Executivo da SES/SP.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, em seguida pergunta se há alguma observação a ser feita com relação à ata anterior. Na ausência de manifestações, é aprovada por unanimidade.

## II. Homologações

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, diz que no item das Homologações foi incluído o pleito de 2 emendas com diligências, uma do Município de São Paulo do Hospital Valdomiro de Paula e outra do HC de São Paulo porque tem prazo.

Coloca que é para incluir também um pleito da Atenção Primária, referente à Portaria 2226, liberação da 3ª parcela e finalizando incluir o pleito referente à Portaria 381 que dispõe sobre transferência fundo a fundo de recursos financeiros de capital corrente do Ministério da Saúde, que destinou recursos para execução de obras e construção com a inclusão dos municípios de Ourinhos e Cruzeiro.

### 1. Credenciamento

#### 1.1 Esterilização Cirúrgica / Laqueadura Tubária e Vasectomia – Portaria SAS/MS nº 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/00 e PT GM/MS nº 1.319, de 05/06/07.

**1.1.1 DRS 1 – Município de Taboão da Serra – Credenciamento** para realização de procedimento de Vasectomia do **Centro de Especialidade Médica Dra Maria José de Albuquerque**, CNPJ 46.523.122/0001-63, CNES 2052695, sob a gestão municipal. Não gera impacto financeiro.

**1.1.2 DRS 1 – Município de Taboão da Serra – Credenciamento** para realização de procedimento de Vasectomia do **Centro de Referência da Saúde da Mulher**, CNPJ 46.523.122/0001-63, CNES 3742466, sob a gestão municipal. Não gera impacto financeiro.

**1.1.3 DRS 1 – Município de Taboão da Serra – Credenciamento** para realização de procedimento de Laqueadura Tubária da **Unidade Mista de Taboão da Serra**, CNPJ 46.523.122/0001-63, CNES 2785188, sob a gestão municipal. Não gera impacto financeiro.

#### 1.2 Terapia Renal Substitutiva – TRS Portarias de Consolidação nº 3/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28/12/2017, Portaria nº 1.675/GM/MS, de 7/6/2018, Portaria nº 3.415/GM/MS, de 22/10/2018 e Portaria nº 3.603/GM/MS, de 22/11/2018.

**1.2.1 DRS 1 – Município de São Paulo – desabilitação** do Serviço de Nefrologia, Códigos 15.04 Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia com Hemodiálise e 15.05 Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia com Diálise

Peritoneal, do **SEDIT Norte Nefrologia e Transplante LTDA** , CNES 6273491, CNPJ 10.781.982/0001-50 sob a gestão municipal. Justificativa: contrato foi rescindido unilateralmente com o Gestor Municipal. Os pacientes foram transferidos para as **Clínicas de Santo Amaro, Davita Imbuias, Senesp e Enesp.**

- 1.3 Terapia Renal Substitutiva – TRS Portarias de Consolidação nº 3/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28/12/2017, Portaria nº 1.675/GM/MS, de 7/6/2018, Portaria nº 3.415/GM/MS, de 22/10/2018 e Portaria nº 3.603/GM/MS, de 22/11/2018.**

- 1.3.1 DRS 1 – Município de Embu – Habilitação** nos códigos: 15.04 - Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise , 15.05 - Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal e 15.06 - Atenção Especializada em DRC nos estágios 4 e 5 (pré-dialítico) do **Centro de Nefrologia de Embu- CENEA** , CNPJ 29.551.460/0001-90 , CNES 9904050, sob gestão municipal. Impacto financeiro estimado para atendimento a 240 pacientes, no valor de R\$ 896.347,04/mês, R\$ 10.756.164,45/ano.

**Relatoria: Credenciamento CRS/CCD-Saude Mental/SES**

- 1. Requalificação de Unidade Básica de Saúde - Componente Ampliação - Portaria GM nº2394 de 11/10/2011 - Solicitação da 2ª parcela do recurso financeiro.**

DRS	MUNICÍPIO	Ubs	Cnes	Portaria habilitação	Nº Da proposta	Atestado de conclusão
BAURU	SARUTAIAÍ	Ubs sarutaiá	2091828	Gm/ms 2796 de 23/10 /2017	12106517001/17009	Apresentado e de acordo

**Relatoria: AB/CRS/SES**

- 2. PORTARIA GM/MS 2.226 DE 18/09/2009 - Liberação da 3º Parcela – referente à Política Nacional de Atenção Básica – Implantação de Unidade Básica de Saúde**

DRS	MUNICIPIO	Nº PROPOSTA	Certificado de Conclusão
PIRACICABA	SÃO PEDRO	13752286000116002	OK

### 3. Credenciamento de Gerentes de Atenção Básica no Estado de SP.

PIRACICABA	SALTINHO	Unidade mista de saúde de saltinho	2748738
ARAÇATUBA	GUARAÇAI	Ubs centro de saúde iii	2070227
FRANCA	CRISTAIS PAULISTA	Unidade joão carlos garcia	2746050

Relatoria: AB/CRS/SES

4. Portaria GM/MS nº 381 de 06 de fevereiro de 2017 - Dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma. Art. 4º A proposta de projeto para recebimento de transferência de recursos financeiros fundo a fundo para obra deverá estar embasada em um planejamento integrado, nos seguintes termos:

I - as obras financiadas fundo a fundo deverão inserir-se em plano de saúde e programação anual de saúde, assim como discutidas e pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), com previsão dos recursos necessários para operação e manutenção, e a necessidade de responsabilidade compartilhada sobre o custeio, caso se aplique;

DRS	MUNICIPIO	Nº PROPOSTA	COMPONENTE	Valor
MARÍLIA	OURINHOS	138922150001160-16	Reforma	287.094,00
TAUBATÉ	CRUZEIRO	10394007000115001	Reforma	99.990,20

Relatoria: AB/CRS/SES

### 5. Emenda Parlamentar Federal

NOME DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº DA PROPOSTA	OBJETO	VALOR SOLICITADO
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	FUNDO MUNICIPAL DE DIADEMA CNES 11.862.44400 01-74	360003080492/0 2-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	100.000,00
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	FUNDO MUNICIPAL DE DIADEMA CNES 11.862.44400 01-74	360003080462/0 2-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	1.000.000,00
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	FUNDO MUNICIPAL DE DIADEMA CNES 11.862.44400 01-74	360003080432/0 2-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS (MAC)	600.000,00
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	HOSPITAL MUNICIPAL DE DIADEMA CNES 2080028	11862.4400001/2 0-001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	305.454,00

DRS I - GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	Hospital Municipal Prof. Dr. Waldomiro de Paulo CNES - 2077639	13864.377000/12 00-15	Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de Atenção Especializada em Saúde, visando a Ampliação da Unidade Neonatal do Hospital Municipal Prof. Dr. Waldomiro de Paula	400.000,00	--
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP CNES- 2078015	956577/20-004	Aquisição de equipamentos (Mesa Ginecológica Elétrica, Poltrona Hospitalar, Cama PPP, Cardiotocógrafa, Computadores (Desktop- Básico) e Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica) para a Divisão de Obstetrícia do HCFMUSP	2.600.000,00	--
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	UBS CENTRO CNES 2801094	11862.4400001/2 0-002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	150.000,00	
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	UBS ELDORADO CNES 2051761 UBS PAINERAS CNES 2801167	11862.4400001/2 0-002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	150.000,00	
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	SERVIÇO DE CONTROLE DE ZOOSE DE DIADEMA CNES 2801078	11862.4400001/2 0-003	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES	150.000,00	
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	RIO GRANDE DA SERRA	SECRETARIA DE ATENÇÃO A SAUDE CNES 6892949 - UPA VEREADOR JOSÉ DA ROCHA GONÇALVES CNES 9033351	36000.3075612/0 2-000	INCREMENTO MAC	400.000,00	
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	RIO GRANDE DA SERRA	APAE DE RIO GRANDE DA SERRA CNES 6121940	36000.3075612/0 2-000	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	RIO GRANDE DA SERRA	SECRETARIA DE ATENÇÃO A SAUDE CNES 6892949	36000.3075482/0 2-000	INCREMENTO PAB	170.000,00	
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	RIO GRANDE DA SERRA	SECRETARIA DE ATENÇÃO A SAUDE CNES 6892949	36000.3075472/0 2-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	RIO GRANDE DA SERRA	SECRETARIA DE ATENÇÃO A SAUDE CNES 6892949	36000.3075452/0 2-000	INCREMENTO PAB	50.000,00	
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	CENTRO HOSPITALAR - CNES 0008923	11243.6450001/2 0-001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	150.000,00	
DRS I -	SANTO ANDRÉ	CENTRO	11243.6450001/2	AQUISIÇÃO DE	350.000,00	

GRANDE SÃO PAULO		HOSPITALAR – CNES 0008923	0-001	EQUIPAMENTOS		
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNES 3557421	190003167172/0 2-000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE-NACIONAL – CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO – COVID19	1.063.715,00	
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNES 3557421	36000.3126442/0 2-000	INCREMENTO MAC	1.000.000,00	
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNES 3557421	36000.3115072/0 2-000	INCREMENTO MAC	500.000,00	
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNES 3557421	36000.3084422/0 2-000	INCREMENTO PAB	150.000,00	
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	FUNCRAF - FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO-FACIAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNES 2786370	36000.3093992/0 2-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	100.000,00	
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNES 3223728	36000.3093992/0 2-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	100.000,00	
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNES 3223728	36000.3095542/0 2-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	100.000,00	
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNES 3223728	36000.3095092/0 2-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	150.000,00	
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNES 7737092	36000.3095132/0 2-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	200.000,00	
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	IRMANDADE DE SANTA	36000.3095022/0 2-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE	400.000,00	

SÃO PAULO	DO CAMPO	CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNES 3223728		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNES 3223728	36000.3125062/02-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	688.732,00	
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNES 7737092	36000.3130482/02-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	311.268,00	
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNES 7737092	36000.3130112/02-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	160.000,00	
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNES 7737092	36000.3125392/02-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	100.000,00	
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNES 3223728	36000.3111412/02-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	250.000,00	
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNES 7737092	36000.3114082/02-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	6.500.000,00	
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNES 7737092	36000.3111672/02-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	100.000,00	
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNES 7737092	36000.3127792/02-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	100.000,00	
DRS I -	SÃO	HOSPITAL DE	13961.9050001/2	ESTRUTURA DE UNIDADES DE	500.000,00	

GRANDE SÃO PAULO	BERNARDO DO CAMPO	CLINICAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNES 7373465	0-003	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNES 6554180	36000.3028112/02-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	50.000,00	
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNES 6554180	36000.3027962/02-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	500.000,00	
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNES 6554180	36000.3027962/02-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	200.000,00	
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNES 6554180	36000.3027962/02-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	100.000,00	
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS – CNES 2706342 CENTRO POLICLÍNICO GENTIL RSTOM – CNES 2706296 UBS AMELIA RICHARD LOCATELLI – CNES 2039389 UBS CATERINE DALLANESE – CNES 3811565 UBS DARCY SARMANHO VARGAS – CNES 2032120 UBS DOLORES MASSEI – CNES 2706350 UBS DR. ANGELO ANTENOR ZAMBOM – CNES 5877121 UBS DR .IVANHOE ESPOSITO – CNES 3932052 UBS JOAO LUIZ PASQUAL BONAPARTE – CNES 68944461	10434.2820001/20-002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	300.000,00	

		UBS MARIA CORBETA SEGATTO – CNS 2060299 UBS MOACIR GALLINA CNES 5135370 UBS –NAIR SPINA BENEDICTIS – CNES 2706423				
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	SECRETARIA DA SAÚDE CNES 2786427	40360003 1030150192E890 035	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	R\$ 50.000,00	
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	SECRETARIA DA SAÚDE CNES 2786427	38960003 1030150192E890 035	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	R\$ 2.100.000,00	
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	SECRETARIA DA SAÚDE CNES 2786427	37350007 1030150192E890 035	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	R\$ 100.000,00	
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	SECRETARIA DA SAÚDE CNES 2786427	25340022 1030150192E890 035	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	R\$ 100.000,00	
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	SECRETARIA DA SAÚDE CNES 2786427	28120004 1030250182E903 533	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	R\$3.000.000,00	
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	SECRETARIA DA SAÚDE CNES 2786427	26200001103025 0182E903533	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	R\$3.000.000,00	
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	SECRETARIA DA SAÚDE CNES 2786427	25170006103025 0182E903535	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	R\$ 2.000.000,00	
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	SECRETARIA DA SAÚDE CNES 2786427	41190002103025 0182E903535	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 150.000,00	
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	SÃO LOURENÇO DA SERRA	DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA SERRA CNES 6586996	25320003 1030150192E890 035	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 931.171,00	
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	UBS JARDIM JACIRA - CNES 2086298 UBS SALVADOR DE LEONE- CNES 2072335 USF VALO VELHO - CNES 2066696 USF ANALANDIA -	40360003 1030150192E890 035	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 50.000,00	

		<p>CNES 3572560 <u>USF BRANCA</u> <u>FLOR- CNES</u> 2048159 <u>USF CRISPIM-</u> CNES 2023245 <u>USF</u> <u>HORIZONTE</u> <u>AZUL</u> CNES3572587 <u>USF</u> <u>MOMBACA</u> CNES 2076772 <u>USF PARQUE</u> <u>PARAISO</u> CNES 2039877 <u>USF</u> <u>POTUVERA</u> CNES 2053039 <u>USF SAO</u> <u>PEDRO CNES</u> 2059037 <u>USF JARDIM</u> <u>MONTESANO</u> CNES 9384472</p>				
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	<p><u>UBS JARDIM</u> <u>JACIRA - CNES</u> 2086298 <u>UBS</u> <u>SALVADOR</u> <u>DE LEONE-</u> CNES 2072335 <u>USF VALO</u> <u>VELHO -</u> CNES 2066696 <u>USF</u> <u>ANALANDIA -</u> CNES 3572560 <u>USF BRANCA</u> <u>FLOR- CNES</u> 2048159 <u>USF CRISPIM-</u> CNES 2023245 <u>USF</u> <u>HORIZONTE</u> <u>AZUL</u> CNES3572587 <u>USF</u> <u>MOMBACA</u> CNES 2076772 <u>USF PARQUE</u> <u>PARAISO</u> CNES 2039877 <u>USF</u> <u>POTUVERA</u> CNES 2053039 <u>USF SAO</u> <u>PEDRO CNES</u> 2059037 <u>USF JARDIM</u> <u>MONTESANO</u> CNES</p>	25200001 1030150192E890 035	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 1.060.454,00	

		9384472				
DRS II - ARAÇATUBA	ITAPURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.305284/20-00	INCREMENTO PAB	250.000,00	
DRS II - ARAÇATUBA	MURUTINGA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.292488/20-00	INCREMENTO PAB	280.000,00	
DRS II - ARAÇATUBA	RUBIÁCEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.312038/20-00	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS II - ARAÇATUBA	RUBIÁCEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.312040/20-00	INCREMENTO PAB	40.000,00	
DRS III ARARAQUARA	IBATÉ	CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER	11937.607000/1200-01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 100.000,00	
DRS III ARARAQUARA	ARARAQUARA	SMS DE ARARAQUARA	13776.6130001/20-003	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - NACIONAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	499.991,00	
DRS III ARARAQUARA	ARARAQUARA	POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE ADALBERTO ROXO	13776.6130001/20-004	IMPLANTAÇÃO DAS ACADEMIAS DA SAÚDE	90.000,00	
DRS III ARARAQUARA	ARARAQUARA	SMS DE ARARAQUARA E SANTA CASA DE ARARAQUARA	36000.3041422/02-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO CUSTEIO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.910.136,00	
DRS III ARARAQUARA	ARARAQUARA	SMS DE ARARAQUARA	36000.3099292/02-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO CUSTEIO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100.000,00	
DRS III ARARAQUARA	ARARAQUARA	SMS DE ARARAQUARA E SANTA CASA DE ARARAQUARA	36000.3099362/02-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO CUSTEIO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.200.000,00	
DRS III ARARAQUARA	ARARAQUARA	SMS DE ARARAQUARA	36000.3025892/02-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	500.0000,00	
DRS III ARARAQUARA	ARARAQUARA	SMS DE ARARAQUARA	36000.3099312/02-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	150.000,00	
DRS III ARARAQUARA	RINCÃO	SMS DE RINCÃO	36000.3038202/02-000	INCREMENTO DE CUSTEIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	400.000,00	
DRS IV - BAIXADA SANTISTA	BERTIOGA	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA	236600031030250182E90035	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	200.000,00	
DRS IV - BAIXADA SANTISTA	BERTIOGA	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA	417100201030250182E90035	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	200.000,00	
DRS IV - BAIXADA SANTISTA	BERTIOGA	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA	411800021030250188535035	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL	225.000,00	
DRS IV - BAIXADA SANTISTA	BERTIOGA	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA	403600031030150192E89035	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - COVID-19	50.000,00	

DRS IV - BAIXADA SANTISTA	BERTIOGA	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA	39950005 1030150192E890 035	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – COVID-19	100.000,00	
DRS IV - BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	SMS GUARUJÁ	36000.3119122/0 2-00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	100.000,00	
DRS IV - BAIXADA SANTISTA	MONGAGUÁ	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIA L	12096.0810001/2 0-008	CONSTRUÇÃO DO CAPS	1.480.000,00	
DRS IV - BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	SMS GUARUJÁ	36000.3023232/0 2-00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB	200.000,00	
DRS IV - BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	SMS GUARUJÁ	36000.3023282/0 2-00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB	100.000,00	
DRS IV - BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	SMS GUARUJÁ HOSPITAL SANTO AMARO CNES 2754843	36000.3023732/0 2-00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC	100.000,00	
DRS IV - BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	SMS GUARUJÁ HOSPITAL SANTO AMARO CNES 2754843	36000.3023452/0 2-00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC	350.000,00	
DRS IV - BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	SMS GUARUJÁ CNES 2047683	36000.3023282/0 2-00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC	100.000,00	
DRS IV - BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	SMS GUARUJÁ CNES 2047683	118144540001/2 0-003	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	200.000,00	
DRS IV - BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	SMS GUARUJÁ CNES 2047683	118144540001/2 0-004	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	150.000,00	
DRS IV - BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	SMS ITANHAEM	40360003 1030150192E890 035	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	50.000,00	
DRS IV - BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	SMS ITANHAEM	37460008 1030150192E890 035	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	100.000,00	
DRS IV - BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	SMS ITANHAEM	27960006 13889813000/12 002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA	250.000,00	
DRS IV - BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	SMS ITANHAEM	41710019 13889813000/12 00-01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UPA	300.000,00	
DRS IV - BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE	UPA 24 HORAS E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIA L	41710019 10302501885350 035	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE EQUIPES	230.000,00	
DRS IV - BAIXADA SANTISTA	SANTOS	HOSPITAL E MATERNIDAD E MUNICIPAL DR. SILVÉRIO FONTES CNES 2698463	11939.7230001/2 0-001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	750.000,00	
DRS IV -	SANTOS	SECRETARIA	11939.7230001/2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	180.000,00	

BAIXADA SANTISTA		MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS CNES 5676959	0-002	E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
DRS IV - BAIXADA SANTISTA	SANTOS	HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARTHUR DOMINGUES PINTO CNES 2698471	11939.7230001/2 0-003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	500.000,00	
DRS IV - BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	SECRETARIA DA SAÚDE DE SÃO VICENTE (2039230)	36000.3022992/0 2-000	INCREMENTO MAC	7.860.532,00	
DRS IV - BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	SECRETARIA DA SAÚDE DE SÃO VICENTE (2039230)	36000.3022662/0 2-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS IV - BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	SECRETARIA DA SAÚDE DE SÃO VICENTE (2039230)	36000.3029852/0 2-000	INCREMENTO MAC	1.520.376,00	
DRS IV - BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	SECRETARIA DA SAÚDE DE SÃO VICENTE (2039230)	36000.3054312/0 2-000	INCREMENTO PAB	2.300.000,00	
DRS VI - BAURU	SMS ITATINGA	CENTRO DE SAÚDE ANTONIETA SUIQUEIRA DE ALMEIDA/ UBS DR HORÁCIO GARCIA DE FREITAS / UBS PROF. DR FIORANTE ALONSO DI PIERO	Nº PROPOSTA 14476316000/12 00-02 (EMENDA Nº 23560008 / 33460003)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 249.904,00	
DRS VI - BAURU	BARRA BONITA	UBS PAS COHAB	140516490001/2 0-0001	REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 349.985,00	
DRS VI - BAURU	BORACÉIA	SMS BORACÉIA	360003036232/0 2-000 ( EMENDA 27960005)	INCREMENTO DE CUSTEIO PARA ATENÇÃO BÁSICA PAB	R\$ 150.000,00	
DRS VI - BAURU	BORACÉIA	SMS BORACÉIA	360003038372/0 2-000 ( EMENDA 40940004/28150 02)	INCREMENTO DE CUSTEIO PARA ATENÇÃO BÁSICA PAB	R\$ 250.000,00	
DRS VI - BAURU	SMS TAQUARITUBA	ESF BAIRRO DOS ALEIXOS DE TAQUARITUBA / ESF NOVO CENTRO TAQUARITUBA / ESF PARQUE SÃO ROQUE TAQUARITUBA / ESF SANTA VIRGÍNIA TAQUARITUBA / ESF VILA SÃO VICENTE TAQUARITUBA	Nº PROPOSTA 11920803000/12 00-01 ( EMENDA 25340011)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 200.000,00	

DRS VI - BAURU	PROMISSÃO	SMS PROMISSÃO	36000311822/2020-00 (EMENDA 25340022/4063002/39960004)	INCREMENTO DE CUSTEIO PARA ATENÇÃO BÁSICA PAB	R\$ 350.000,00	
DRS VII CAMPINAS	MONTE MOR	UNIDADES DE SAÚDE	11898978000/1200-01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	109.991,00	
DRS VII CAMPINAS	JUNDIAÍ	UNIDADES DE SAÚDE	36000.3066802/02-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS VII CAMPINAS	JUNDIAÍ	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	36000.3067012/02-000	INCREMENTO MAC	150.000,00	
DRS VII CAMPINAS	JUNDIAÍ	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	36000.3067012/02-000	INCREMENTO MAC	1.000.000,00	
DRS VII CAMPINAS	JUNDIAÍ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UGPS)	36000.3067012/02-000	INCREMENTO MAC	50.000,00	
DRS VII CAMPINAS	JUNDIAÍ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (HSVP)	19000.3169822/02-000	ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS	1.950.143,00	
DRS VII CAMPINAS	JAGUARIUNA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIÚNA CNES 6342124	36000.3091322/02-000	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	50.000,00	
DRS VII CAMPINAS	JAGUARIUNA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIÚNA CNES 6342124	36000.3091312/02-000	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	128.000,00	
DRS VII CAMPINAS	JAGUARIUNA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIÚNA CNES 6342124	36000.3022562/02-000	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000.000,00	
DRS VII CAMPINAS	JAGUARIUNA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIÚNA CNES 6342124	36000.3022502/02-000	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100.000,00	
DRS VII CAMPINAS	JAGUARIUNA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIÚNA CNES 6342124	36000.3022452/02-000	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	50.000,00	
DRS VII CAMPINAS	JAGUARIUNA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIÚNA CNES 6342124	36000.3022372/02-000	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	400.000,00	
DRS VII CAMPINAS	JAGUARIUNA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIÚNA CNES 6342124	11297.0350001/20-002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	176.000,00	
DRS VII CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL GOVERNADOR MÁRIO COVAS	13843.1450001/20-001	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	699.987,00	
DRS VII	HORTOLÂNDIA	SECRETARIA	36000.2934842/0	INCREMENTO PAB	1.000.000,00	

CAMPINAS	A	MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	2-000			
DRS VII CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	36000.2934902/0 2-000	INCREMENTO PAB	200.000,00	
DRS VII CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	36000.2934972/0 2-000	INCREMENTO PAB	50.000,00	
DRS VII CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	36000.2935012/0 2-000	INCREMENTO PAB	550.000,00	
DRS VII CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	36000.2935032/0 2-000	INCREMENTO PAB	200.000,00	
DRS VII CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	36000.3039222/0 2-000	INCREMENTO PAB	500.000,00	
DRS VII CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	36000.3035242/0 2-000	INCREMENTO MAC	1.500.000,00	
DRS VII CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	36000.3035302/0 2-000	INCREMENTO MAC	700.000,00	
DRS VII CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	36000.3035472/0 2-000	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS VII CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	36000.3035582/0 2-000	INCREMENTO MAC	1.000.000,00	
DRS VII CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	36000.3035672/0 2-000	INCREMENTO MAC	50.000,00	
DRS VII CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	36000.3035822/0 2-000	INCREMENTO MAC	1.050.000,00	
DRS VII CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	36000.3035962/0 2-000	INCREMENTO MAC	2.445.227,00	
DRS VII CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	36000.3036172/0 2-000	INCREMENTO MAC	2.500.000,00	
DRS VII CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	36000.3036792/0 2-000	INCREMENTO MAC	35.039,00	

DRS VII CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	36000.3037092/02-000	INCREMENTO MAC	464.961,00	
DRS VII CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	36000.3037302/02-000	INCREMENTO MAC	1.485.039,00	
DRS VII CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	36000.3038592/02-000	INCREMENTO MAC	514.961,00	
DRS VII CAMPINAS	BOM JESUS DOS PERDÕES	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO	36000.3098352/02-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	165.039,00	
DRS VII CAMPINAS	BOM JESUS DOS PERDÕES	SMS	36000.3098292/02-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	100.000,00	
DRS VII CAMPINAS	BOM JESUS DOS PERDÕES	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO	36000.3106792/02-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	134.961,00	
DRS VII CAMPINAS	CABREÚVA	SMS CABREÚVA	36000.3120532/02-000	INCREMENTO PAB	50.000,00	
DRS IX- MARÍLIA	ADAMANTINA	ATENÇÃO BÁSICA DE ADAMANTINA DESTINADA AO COVID 19	313400071030150192E890035	INCREMENTO PAB – COVID 19	100.000,00	
DRS IX- MARÍLIA	ADAMANTINA	ATENÇÃO BÁSICA DE ADAMANTINA DESTINADA AO COVID 19	399600041030150192E890035	INCREMENTO PAB – COVID 19	100.000,00	
DRS IX- MARÍLIA	ADAMANTINA	ATENÇÃO BÁSICA DE ADAMANTINA	409400041030150192E890035	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS IX- MARÍLIA	ADAMANTINA	CLÍNICA DE REPOUSO NOSSO LAR DE ADAMANTINA	313500021030250182E900035	INCREMENTO MAC	50.000,00	
DRS IX- MARÍLIA	ADAMANTINA	ATENÇÃO BÁSICA DE ADAMANTINA DESTINADA AO COVID 19	395500021030250182E900035	INCREMENTO MAC – COVID 19	100.000,00	
DRS IX- MARÍLIA	ADAMANTINA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADAMANTINA	412700011030250182E900035	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS IX- MARÍLIA	ADAMANTINA	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ADAMANTINA	922900081030250182E900035	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS IX- MARÍLIA	ADAMANTINA	CLÍNICA DE REPOUSO NOSSO LAR	37170006103025	INCREMENTO MAC	210.000,00	

		DE ADAMANTIN A APAE ADAMANTIN A	0182E900035			
DRS IX- MARÍLIA	BASTOS	USF I- JOSÉ DE CASTRO- 2092891/ USF II VER. GIANFRANCO NUTI MOLINA- 2058987/ USF III KYUSSUKE SASSAKI - 2044366/ USF IV ROSEMARY GUEDES FREIRES- 5370434/ USF V DR.MASSAMI TASHIRO- 5620155/ CENTRO DE SAÚDE DR IRINEU BULLER DE ALMEIDA 2745313	36000.3040022/0 2-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS IX- MARÍLIA	BASTOS	USF I- JOSÉ DE CASTRO- 2092891/ USF II VER. GIANFRANCO NUTI MOLINA- 2058987/ USF III KYUSSUKE SASSAKI - 2044366/ USF IV ROSEMARY GUEDES FREIRES- 5370434/ USF V DR.MASSAMI TASHIRO- 5620155/ CENTRO DE SAÚDE DR IRINEU BULLER DE ALMEIDA 2745313	36000.3040152/0 2-000	INCREMENTO PAB	150.000,00	
DRS IX- MARÍLIA	BASTOS	CENTRO DE SAÚDE DR IRINEU BULLER DE ALMEIDA 2745313 USF V DR.MASSAMI TASHIRO- 5620155	11892.520000/12 00-01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO /MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
DRS IX- MARÍLIA	BASTOS	HOSPITAL DE BASTOS- CNES: 2092980	36000.3039562/0 2-000	INCREMENTO MAC	230.000,00	
DRS IX- MARÍLIA	BASTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CNES:	36000.3039772/0 2-000	INCREMENTO MAC	40.454,00	

		5988497				
DRS IX-MARÍLIA	CÂNDIDO MOTA- SP	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40350006 36000.3105182/02-000	INCREMENTO PAB	70.000,00	
DRS IX-MARÍLIA	CÂNDIDO MOTA- SP	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	90890002 36000.3106162/02-000	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS IX-MARÍLIA	CÂNDIDO MOTA- SP	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	41270002 36000.3105182/02-000	INCREMENTO PAB	250.000,00	
DRS IX-MARÍLIA	CÂNDIDO MOTA- SP	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	41270001 36000.3106142/02-000	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS IX-MARÍLIA	CÂNDIDO MOTA- SP	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	39460002 950832/20-001	INCREMENTO MAC	140.000,00	
DRS IX-MARÍLIA	CRUZÁLIA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE CRUZÁLIA	1030150192E890035 39960004 E 15810011	INCREMENTO PAB	250.000,00	
DRS IX-MARÍLIA	IACRI	CENTRO DE SAÚDE DE IACRI CNES: 2054744	36000.2931492/02-000	INCREMENTO PAB	150.000,00	
DRS IX-MARÍLIA	IBIRAREMA	6591159 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAREMA	36000.2933862/02-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB	100.000,00	
DRS IX-MARÍLIA	IBIRAREMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAREMA-6591159	36000.2933812/02-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB	100.000,00	
DRS IX-MARÍLIA	IBIRAREMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAREMA-6591159	36000.2933722/02-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB	100.000,00	
DRS IX-MARÍLIA	IBIRAREMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAREMA-6591159	36000.2933622/02-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC	100.000,00	
DRS IX-MARÍLIA	INÚBIA PAULISTA	USF INÚBIA PAULISTA	28180002	CUSTEIO/INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS IX-MARÍLIA	INÚBIA PAULISTA	USF INÚBIA PAULISTA	23660004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	199.985,00	
DRS IX-MARÍLIA	MARACÁI	CENTRO DE SAÚDE DE MARACÁI - CNS 2041502	13995.5240001/20-004 39770008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
DRS IX-MARÍLIA	MARACÁI	CENTRO DE SAÚDE DE MARACÁI - CNS 2041502	36000.3043702/02-000 90890006	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS IX-MARÍLIA	MARACÁI	CENTRO DE SAÚDE DE MARACÁI - CNS 2041502	13995.5240001/20-005 411900002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	
DRS IX-MARÍLIA	MARIÁPOLIS	UBS MARIÁPOLIS CNES: 2028441	39960004103015 0192E890035	INCREMENTO PAB	50.000,00	
DRS IX-MARÍLIA	MARIÁPOLIS	UBS MARIÁPOLIS	23660002103015 0192E890035	INCREMENTO PAB	100.000,00	

		CNES: 2028441				
DRS IX-MARÍLIA	OURINHOS	ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS – CNES:4049020	953412/20-003	(01) UNIDADE DE TERMODESINFECTORA	R\$200.000,00	
DRS IX-MARÍLIA	PACAEMBU	UBS E ESF DE PACAEMBU	31340007	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS IX-MARÍLIA	PACAEMBU	UBS DE PACAEMBU CNES: 2086115 SANTA CASA CNES 2080907	28160012 36000.2919472/02-000	INCREMENTO MAC	350.000,00	
DRS IX-MARÍLIA	PARAGUAÇU PAULISTA	-SANTA CASA DE PARAGUAÇU PAULISTA – CNES 2082519	38990012 1030250182E900035 36000.3039292/02-000	INCREMENTO MAC	200.000,00	
DRS IX-MARÍLIA	PARAGUAÇU PAULISTA	-SANTA CASA DE PARAGUAÇU PAULISTA – CNES 2082519	39460013 1030250182E900035 36000.3039292/02-000	INCREMENTO MAC	200.000,00	
DRS IX-MARÍLIA	PARAGUAÇU PAULISTA	-SANTA CASA DE PARAGUAÇU PAULISTA – CNES 2082519	41270001 1030250182E900035 36000.3039292/02-000	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS IX-MARÍLIA	PARAGUAÇU PAULISTA	-SANTA CASA DE PARAGUAÇU PAULISTA – CNES 2082519	28130014 1030250182E900035 36000.3039292/02-000	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS IX-MARÍLIA	PARAGUAÇU PAULISTA	-SANTA CASA DE PARAGUAÇU PAULISTA – CNES 2082519	41190006 1030250182E900035 36000.3039292/02-000	INCREMENTO MAC	300.000,00	
DRS IX-MARÍLIA	PARAGUAÇU PAULISTA	DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE PARAGUAÇU PAULISTA -CNES 2086611	23560007 1030150192E890035 36000.3039762/02-000	INCREMENTO PAB	190.000,00	
DRS IX-MARÍLIA	PARAGUAÇU PAULISTA	DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE PARAGUAÇU PAULISTA -CNES 2086611	92290007 1030150192E890035 36000.3039762/02-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS IX-MARÍLIA	PARAGUAÇU PAULISTA	DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE PARAGUAÇU PAULISTA -CNES 2086611	39770003 1030150192E890035 36000.3039762/02-000	INCREMENTO PAB	240.454,00	
DRS IX-	PARAPUÃ	ESF DOUTOR	36000.3068112/0	INCREMENTO PAB	100.000,00	

MARÍLIA		JADER LABEGALINI CABRAL (RUA SERGIPE, 910, CENTRO) - CNES 5247470 CENTRO DE SAÚDE III- GILBERTO MIRANDA (RUA NATAL, 928, CENTRO) - CNES 2092735 ESF DOUTOR GERMAN ALCOBA SALGADO (RUA RIO GRANDE DO SUL, 615, CENTRO) - CNES 3779017 ESF 08 DE MARÇO (RUA CURITIBA, 86, VILA SANTA HELENA) - CNES 2092913	2-000			
DRS IX- MARÍLIA	PARAGUAÇU PAULISTA	SANTA CASA DE PARAGUAÇU PAULISTA CNES 2082519	25380005 953638/20-001	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	300.000,00	
DRS IX- MARÍLIA	PARAPUÃ	ESF DOUTOR JADER LABEGALINI CABRAL (RUA SERGIPE, 910, CENTRO) - CNES 5247470 CENTRO DE SAÚDE III- GILBERTO MIRANDA (RUA NATAL, 928, CENTRO) - CNES 2092735 ESF DOUTOR GERMAN ALCOBA SALGADO (RUA RIO GRANDE DO SUL, 615, CENTRO) - CNES 3779017 ESF 08 DE MARÇO (RUA CURITIBA, 86, VILA SANTA HELENA) - CNES 2092913	36000.3068112/0 2-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS IX- MARÍLIA	PARAPUÃ	ESF DOUTOR JADER	36000.3068222/0 2-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	

		<p>LABEGALINI CABRAL (RUA SERGIPE, 910, CENTRO) - CNES 5247470</p> <p>CENTRO DE SAÚDE III- GILBERTO MIRANDA (RUA NATAL, 928, CENTRO) - CNES 2092735</p> <p>ESF DOUTOR GERMAN ALCOBA SALGADO (RUA RIO GRANDE DO SUL, 615, CENTRO) - CNES 3779017</p> <p>ESF 08 DE MARÇO (RUA CURITIBA, 86, VILA SANTA HELENA) - CNES 2092913</p>				
DRS IX-MARÍLIA	SALMOURÃO	CENTRO DE SAÚDE III DE SALMOURÃO	23660002 1030150192E890 035	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS IX-MARÍLIA	TARUMÃ	PRONTO ATENDIMENTO DE TARUMÃ CNES 2030063.	41350004 11685 .364000/1200-01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	333.841,00	
DRS IX-MARÍLIA	TARUMÃ	<p>PSF VILA DOURADOS TARUMÃ - CNES 2070375.</p> <p>PSF CENTRO TARUMÃ - CNES 2092573.</p> <p>PSF VILA DAS ARVORES TARUMÃ CNES 2092565.</p> <p>PSF VILA DOS PÁSSAROS TARUMÃ - CNES 5655730</p>	39460009 36000.3024262/0 2-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS IX-MARÍLIA	TUPÃ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE	36000.3050042/0 2-000	INCREMENTO MAC	650.000,00	

		TUPÃ				
DRS IX-MARÍLIA	TUPÃ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPÃ	36000.3050262/0 2-000	INCREMENTO MAC	200.000,00	
DRS IX-MARÍLIA	TUPÃ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPÃ	36000.3050392/0 2-000	INCREMENTO MAC	50.000,00	
DRS IX-MARÍLIA	TUPÃ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPÃ	36000.3050522/0 2-000	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS IX-MARÍLIA	TUPÃ	PAS DR EDMUNDO VIEIRA PRADO, UBS DR.WALTER PIMENTEL, UBS DR. FRANCISCO SPADARO; USF ALTO SUMARÉ, USF APARICIA DE BARROS, USF JOSEPHINA MORTAGUA PONTELLI, USF M <sup>a</sup> APARECIDA DOS SANTOS MORCELLI, USF ARACY DE MARCHI-NEGO ENF <sup>a</sup> , USF JOSÉ ANTONIO TARIFA, USF MIRIAN ROSELY BENITO PIMENTEL, USF SETOR A, USF VILA INDEPENDÊNCIA, USF DISTRITOS (PARNASO, UNIVERSO E VARPA), USF DR. ANTONIO -NUNES DE ABREU FILHO	36000.3047322/0 2-000	INCREMENTO PAB	200.000,00	
DRS IX-MARÍLIA	TUPÃ	PAS DR EDMUNDO VIEIRA PRADO, UBS DR.WALTER PIMENTEL, UBS DR. FRANCISCO SPADARO; USF ALTO SUMARÉ, USF APARICIA DE BARROS, USF JOSEPHINA MORTAGUA PONTELLI, USF M <sup>a</sup> APARECIDA DOS SANTOS MORCELLI,	36000.3047522/0 2-000	INCREMENTO PAB	50.000,00	

		USF ARACY DE MARCHI-NEGO ENFº, USF JOSÉ ANTONIO TARIFA, USF MIRIAN ROSELY BENITO PIMENTEL, USF SETOR A, USF VILA INDEPENDÊNCIA, USF DISTRITOS (PARNASO, UNIVERSO E VARPA), USF DR. ANTONIO NUNES DE ABREU FILHO.				
DRS IX-MARÍLIA	TUPÃ	PAS DR EDMUNDO VIEIRA PRADO, UBS DR.WALTER PIMENTEL, UBS DR. FRANCISCO SPADARO; USF ALTO SUMARÉ, USF APARICIA DE BARROS, USF JOSEPHINA MORTAGUA PONTELLI, USF Mª APARECIDA DOS SANTOS MORCELLI, USF ARACY DE MARCHI-NEGO ENFº, USF JOSÉ ANTONIO TARIFA, USF MIRIAN ROSELY BENITO PIMENTEL, USF SETOR A, USF VILA INDEPENDÊNCIA, USF DISTRITOS (PARNASO, UNIVERSO E VARPA), USF DR. ANTONIO NUNES DE ABREU FILHO.	36000.3047672/0 2-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS IX-MARÍLIA	TUPÃ	PAS DR EDMUNDO VIEIRA PRADO, UBS DR.WALTER PIMENTEL, UBS DR. FRANCISCO SPADARO; USF ALTO SUMARÉ, USF APARICIA DE	36000.3047802/0 2-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	

		BARROS, USF JOSEPHINA MORTAGUA PONTELLI, USF M <sup>a</sup> APARECIDA DOS SANTOS MORCELLI, USF ARACY DE MARCHI-NEGO ENF <sup>o</sup> , USF JOSÉ ANTONIO TARIFA, USF MIRIAN ROSELY BENITO PIMENTEL, USF SETOR A, USF VILA INDEPENDÊN CIA, USF DISTRITOS (PARNASO, UNIVERSO E VARPA), USF DR. ANTONIO NUNES DE ABREU FILHO.				
DRS IX - MARÍLIA	TUPÃ	UPA 24 H	118458130001/20-002	EQUIPAMENTO	225.000,00	
DRS IX - MARÍLIA	TUPÃ	CAPS	118458130001/20-003	EQUIPAMENTO	180.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	ÁLVARES MACHADO	UBS II DE ALVARES MACHADO 2751119	36000306753202000 92290007	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA AB	R\$ 100.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	ÁLVARES MACHADO	UBS II DE ALVARES MACHADO 2751119	360003032620200 31340007	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA AB	R\$ 100.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	ÁLVARES MACHADO	UBS II DE ALVARES MACHADO 2751119	36000303260202000 19970022	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA AB	R\$ 200.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	ÁLVARES MACHADO	CLINICA BEM ME QUER  CNES 2779501	36000303131202000 28150006	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$ 70.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	ANHUMAS	UBS MARIANA SEOLIM LOPES DE ANHUMAS 2044676 USF II ALADIA ARAN RODRIGUES	1219679200 0120004  19970024  37460006	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 108.571,00	

		7238142				
	ANHUMAS	USF II- ALADIA ARAN RODRIGUES 7238142	1219679200 0120005 19970024	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$96.346,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	ANHUMAS	UBS MARIANA SEOLIM LOPES DE ANHUMAS 2044676 USF II ALADIA ARAN RODRIGUES 7238142	3600030785 1202000 28150002	INCREMENTO PAB	R\$50.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	CAIUA	SMS CAIUA	36000.304426/20 20-00 90890002	INCREMENTO MAC	44.007,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	CAIUA	SMS CAIUA	36000.304346/20 20-00 92290007	INCREMENTO PAB	R\$100.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	CAIUA	SMS CAIUA	36000.304365/20 20-00 40940004	INCREMENTO PAB	R\$100.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	CAIUA	AGROVILA 4 CNES 7591322	14197.095000/12 00-01	REFORMA DE UBS	R\$ 99.527,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	DRACENA	POLICLINICA ALCIA LINEIA VITTI REJANI CNES 9983724	13.890.575000/1 200-02	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 50.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	DRACENA	CAPS AD II DE DRACENA CNES 2096331	13.890.575000/1 200-01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 50.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	DRACENA	CSI DR TAKASHI ENOKIBARA - CNES 2071487	36000.3038622/0 2-000	INCREMENTO PAB	R\$ 100.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	DRACENA	SANTA CASA CNES 2750988	36000.3042062/0 2-000	INCREMENTO MAC	R\$ 100.000,00	

DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	DRACENA	SANTA CASA CNES 2750988	36000.3042252/0 2-000	INCREMENTO MAC	R\$ 90.454,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	DRACENA	SANTA CASA CNES 2750988	36000.3042612/0 2-000	INCREMENTO MAC	R\$ 95.039,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	DRACENA	SANTA CASA CNES 2750988	36000.3043532/0 2-000	INCREMENTO MAC	R\$ 4.961,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	DRACENA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CNES 6637337	36000.3043102/0 2-000	INCREMENTO MAC	R\$100.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	EMILIANOPOLIS	UBS DA FAMILIA DE EMILIANOPO LIS CNES 2751275	36000304068202 000  28150002	INCREMENTO PAB	R\$ 100.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	ESTRELA DO NORTE	UBS/ESF MARIA JOSE ALBERTINI GOMES	1.3873.601.000/1 200-01	INCREMENTO MAC	R\$ 50.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	ESTRELA DO NORTE	UBS/ESF MARIA JOSE ALBERTINI GOMES	1.3873.601000/1 200-02	INCREMENTO MAC	R\$ 59.912,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	ESTRELA DO NORTE	UBS II ESTRELA DO NORTE CNES 2042525	3600031147 1202000	INCREMENTO PAB	R\$100.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	UBS CENTRAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA CNES 2751208	36000.3089872/0 2-000	INCREMENTO PAB	R\$ 100.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	UBS CENTRAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA CNES	36000.3089852/0 2-000	INCREMENTO PAB	R\$ 100.000,00	

		2751208				
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	INDIANA	SMS INDIANA 6749445	36000305042202 000 27960005	INCREMENTO PAB	R\$ 250.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	MARABÁ PAULISTA	CENTRO DE SAÚDE DE MARABÁ PAULISTA CNES 2750414 POSTO DE SAÚDE AREIA BRANCA CNES 2750775	13851.503000/12 00-08  9229005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE UNIDADE MOVE DE SAUDE	R\$49.973,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	MARABÁ PAULISTA	CENTRO DE SAÚDE DE MARABÁ PAULISTA CNES 2750414 POSTO DE SAÚDE AREIA BRANCA CNES 2750775	13851.503000/12 00-09  9229005 19970024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE UNIDADE MOVE DE SAUDE	R\$229.913,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	MARABÁ PAULISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ PAULISTA CNES 6765319	36000.304056/20 20-00 40350006 3905008	INCREMENTO PAB	R\$200.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	MARTINOPOLI S	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES 6747485	36000305974202 000	INCREMENTO PAB	R\$150.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	MARTINOPOLI S	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES 6747485	36000305971202 000	INCREMENTO PAB	R\$100.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	MARTINOPOLI S	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES 6747485	36000305968202 000	INCREMENTO PAB	R\$100.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	MARTINOPOLI S	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES 6747485	36000310930202 000	INCREMENTO PAB COVID 19	R\$100.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	MARTINOPOLI S	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES 6747485	36000305959202 000	INCREMENTO PAB	R\$100.000,00	

DRS XI - PRESIDENTE E PRUDENTE	MARTINOPOLIS	APAE  CNES 2073161	36000305524202 000	INCREMENTO MAC	R\$100.000,00	
DRS XI - PRESIDENTE E PRUDENTE	MIRANTE DO PARANAPANEMA	SMS MIRANTE DO PARANANEMA CNES 6766897	36000.3048072/0 2-000 31340007 28120009	INCREMENTO PAB	R\$ 700.000,00	
DRS XI - PRESIDENTE E PRUDENTE	MIRANTE DO PARANAPANEMA	SMS MIRANTE DO PARANANEMA CNES 6766897	36000.302802202 000 25340022 19970022 37350007	INCREMENTO PAB	R\$ 450.000,00	
DRS XI - PRESIDENTE E PRUDENTE	MONTE CASTELO	CENTRO DE SAUDE MONTE CASTELO- 2062844	31350005  PROPOSTA: 36000.3061902/0 2-000	CUSTEIO (INCREMENTO PAB)	R\$100.000,00	
DRS XI - PRESIDENTE E PRUDENTE	OURO VERDE	UBS MARCIA CRISTIANE DA SILVA CNES 2751216	3600031100 8202000  40350006 92290007	INCREMENTO PAB	R\$200.000,00	
DRS XI - PRESIDENTE E PRUDENTE	NANTES	UNIDADE BASICA DE SAUDE (CNES: 9401571)	13887.0450001/2 0-010 19970024 27960006	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	R\$ 300.000,00	
DRS XI - PRESIDENTE E PRUDENTE	NANTES	UNIDADE BASICA DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (CNES: 2750295)	13887.0450001/2 0-011 27960006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 19.910,00	
DRS XI - PRESIDENTE E PRUDENTE	PANORAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 6637140.	PROPOSTA 36000.3030462/0 2-000  EMENDA 28180002	INCREMENTO PAB	R\$100.000,00	
DRS XI - PRESIDENTE E PRUDENTE	PANORAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 6637140.	PROPOSTA 36000.3030052/0 2-000  EMENDA 15680003	INCREMENTO MAC	R\$100.000,00	
DRS XI - PRESIDENTE	PANORAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PROPOSTA 36000.3119512/0 2-000	INCREMENTO PAB COVID-19	R\$100.000,00	

E PRUDENTE		6637140.	EMENDA 31340007			
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	PANORAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 6637140.	PROPOSTA 36000.3119992/0 2-000  EMENDA 92290007	INCREMENTO PAB COVID-19	R\$100.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	PANORAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PROPOSTA 36000.3120022/0 2-000  EMENDA 40350006	INCREMENTO PAB COVID-19	R\$50.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	PIQUEROBI	2750783- DR. CRISTOVANR UTHILER T MACIEL	36000.3037602/0 2-000	INCREMENTO PAB	R\$ 200.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	PIRAPOZINHO	SMS PIRAPOZINH O CNES 6721540	3600029205 4202000 28150006	INCREMENTO MAC	R\$50.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	PIRAPOZINHO	UBS I – CNES 2751089 UBS II – CNES 2751267 PSF I – CNES 2750864 PSF II – CNES 2750872 PSF III – CNES 2750899 PSF IV – CNES 6215017 PSF V – CNES 6463134 PSF VI – CNES 9515976 PSF VII – CNES 7831684	21446.3460 00/1200-01 27960006	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$199.966,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	PRESIDENTE VENCESLAU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 67 92669	36000.303784/20 20-00 28150006	INCREMENTO MAC	R\$ 100.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	PRESIDENTE VENCESLAU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 67 92669	36000.307312/20 20-00 30640005 40350006 37460008 90890006 31340007	INCREMENTO PAB	R\$630.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E	PRESIDENTE VENCESLAU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 67	36000.307313/20 20-00 25340022	INCREMENTO PAB	R\$ 100.000,00	

PRUDENTE		92669				
DRS XI - PRESIDENTE E PRUDENTE	PRESIDENTE BERNARDES	2698366 CENTRO DE SAÚDE II  5525039 ESF CENTRAL  2698404 ESF JOSÉ REMONDINI  2698390 ESF LAURO BENEDETTI  5525020 ESF MARIA FRANCISCA BARRETO  2698412 ESF FRANCISCO ARAUJO  2698420 ESF ANTONIO MOLINA CORTEZ	36000310940202 000	INCREMENTO PAB	200.000,00	
DRS XI - PRESIDENTE E PRUDENTE	PRESIDENTE BERNARDES	2698366 CENTRO DE SAÚDE II  5525039 ESF CENTRAL  2698404 ESF JOSÉ REMONDINI  2698390 ESF LAURO BENEDETTI  5525020 ESF MARIA FRANCISCA BARRETO  2698412 ESF FRANCISCO ARAUJO  2698420 ESF ANTONIO MOLINA CORTEZ	36000310937202 000	INCREMENTO PAB	R\$100.000,00	
DRS XI - PRESIDENTE E PRUDENTE	PRESIDENTE EPITACIO	6764991 SE CRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE EPITACIO	36000.312113/20 20-00 39070005	INCREMENTO MAC	R\$100.000,00	
DRS XI - PRESIDENTE E PRUDENTE	PRESIDENTE EPITACIO	6764991 SE CRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE	36000.312183/20 20-00 40360003 31350005 31340007 41270002	INCREMENTO PAB	R\$ 480.000,00	

		EPITACIO	25340022			
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	SMS PRESIDENTE PRUDENTE 2045249	3600031149 5202000	INCREMENTO PAB	R\$300.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	SMS PRESIDENTE PRUDENTE 2045249	3600031148 6202000	INCREMENTO MAC	R\$50.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	SMS PRESIDENTE PRUDENTE 2045249	3600031148 2202000	INCREMENTO MAC	R\$150.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	SMS PRESIDENTE PRUDENTE 2045249	3600031147 0202000	INCREMENTO MAC	R\$200.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	QUATÁ	CNES 2750368 - CENTRO DE SAÚDE CNES 2750929 - PSF I JD NOVO LAR CNES 2750945 - PSF II CNES 5716373 - ESTRATÉGIA SD FAMÍLIA III CNES 7310609 - PSF IV	36000307912202 000 92290007 DEPUTADO MAJOR OLÍMPIO	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS.	R\$ 200.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	QUATÁ	CNES 6738516 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATÁ	36000307928202 000 90890002	INCREMENTO MAC	R\$ 80.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	RANCHARIA	SMS RANCHARIA 6743773	36000.292001/20 20-00 28150006	INCREMENTO MAC	R\$ 100.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	RANCHARIA	SMS RANCHARIA 6743773	36000.312205/20 20-00 39380004	INCREMENTO PAB	R\$ 100.000,00	

DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	REGENTE FEIJÓ	SMS CNES 2751399	36000302354202 000 40940003	INCREMENTO MAC	R\$ 100.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	REGENTE FEIJÓ	HOSPITAL E MATERNIDAD E REG. DE REGENTE FEIJÓ CNES 2080524	36000302338202 000 28150006	INCREMENTO MAC	R\$ 100.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	TACIBA	UBS II TACIBA 2056801	36000.3142212/0 2-000	INCREMENTO PAB	60.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	TARABAI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES 6769551	2431281000 120001  19970024	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	199.971,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	TARABAI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES 6769551	3600031246 7202000	INCREMENTO MAC	80.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	TARABAI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES 6769551	3600030746 5202000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	TARABAI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES 6769551	3600030747 0202000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	TEODORO SAMPAIO	VIGILANCIA SANITARIA 6570771	1236250700 0120006	CONTROLE DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS	150.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	TEODORO SAMPAIO	CS WALTER VENTURA FILHO CNES 2028220	1236250700 0120004	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA	100.000,00	
DRS XI - PRESIDENT E PRUDENTE	TEODORO SAMPAIO	CS WALTER VENTURA FILHO CNES 2028220	3600031275 9202000	INCREMENTO PAB	200.000,00	

DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	CRAVINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000310678202 0-00	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	CRAVINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000310678202 0-00	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	CRAVINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000310672-2020-00	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	CRAVINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000310670202 0-00	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	CRAVINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13890141000120 0-01	INVESTIMENTO	200.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	SANTA ROSA DE VITERBO	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	36000311350202 0-00	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	SANTA ROSA DE VITERBO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000311202020-00	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	SERRA AZUL	UNIDADE MISTA DE SAÚDE	36000311125202 0-00	INCREMENTO MAC	85.583,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	BATATAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATATAIS	36000309051202 000	INCREMENTO PAB	50.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	BATATAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATATAIS	36000309051202 000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	BATATAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATATAIS	36000309047202 000	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	BATATAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATATAIS	36000309047202 000	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	BATATAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATATAIS	36000309047202 000	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	BATATAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATATAIS	36000309047202 000	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	BATATAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATATAIS	36000309047202 000	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	BATATAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATATAIS	10427654000120 004	INVESTIMENTO/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AB	250.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	PRADÓPOLIS	CENTRO MÉDICO SOCIAL COMUNITÁRIO JANUÁRIO THEODORO DE SOUZA	13870703000120 001	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE	150.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	PONTAL	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTAL	36000308649202 000	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	PONTAL	SANTA CASA	36000308646202 000	INCREMENTO MAC	100.000,00	

PRETO		DE MISERICÓRDIA DE PONTAL				
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	PONTAL	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTAL	36000285755201900	INCREMENTO MAC	200.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	PONTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000308617202000	INCREMENTO PAB	300.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	PONTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000308618202000	INCREMENTO PAB	50.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	PITANGUEIRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS	36000309705202000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	PITANGUEIRAS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	36000309704202000	INCREMENTO MAC	300.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	PITANGUEIRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS	36000309704202000	INCREMENTO MAC	200.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA	36000306668202000	INCREMENTO MAC	200.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	HOSPITAL SANTA CASA DE RIBEIRÃO PRETO	36000306648202000	INCREMENTO MAC	200.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	HOSPITAL SANTA CASA DE RIBEIRÃO PRETO	36000306665202000	INCREMENTO MAC	1.000.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA	36000306675202000	INCREMENTO MAC	900.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000309891202000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000309890202000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000309897202000	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUATRO	119232800001	PROPOSTA DE REFORMA	110.546,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	HOSPITAL DE RETAGUARDA CANTINHO DO CÉU	36000308803202000	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	APAE - RIBEIRÃO PRETO	36000308803202000	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	HOSPITAL	36000308803202000	INCREMENTO MAC	100.000,00	

RIBEIRÃO PRETO	PRETO	BENEFICÊNCIA PORTUGUESA	000			
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	HOSPITAL SANTA CASA DE RIBEIRÃO PRETO	36000308803202000	INCREMENTO MAC	140.454,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	HOSPITAL SANTA CASA DE RIBEIRÃO PRETO	36000306632202000	INCREMENTO MAC	200.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA	36000306632202000	INCREMENTO MAC	200.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000306679202000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	HOSPITAL SANTA LYDIA	36000306663202000	INCREMENTO MAC	200.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	SERRANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000307194202000	INCREMENTO PAB	50.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	SERRANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000307186202000	INCREMENTO MAC	300.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	SANTA ROSA DE VITERBO	SANTA CASA DE SANTA ROSA	36000311350202000	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	SANTA ROSA DE VITERBO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000311120202000	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	SÃO SIMÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO	36000304141202000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	SÃO SIMÃO	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SIMÃO	36000302848202000	INCREMENTO MAC	300.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	SÃO SIMÃO	CENTRO DE SAÚDE II DE SÃO SIMÃO	36000302848202000	INCREMENTO MAC	180.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	SERTÃOZINHO	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ	36000305398202000	INCREMENTO MAC	350.000,00	
DRS XII - RIBEIRÃO PRETO	SERTÃOZINHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO	36000305514202000	INCREMENTO PAB	150.000,00	
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	SMS DE CATANDUVA	36000.3040352/02-000	INCREMENTO PAB	50.000,00	
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	SMS DE CATANDUVA	36000.3040412/02-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	SMS DE CATANDUVA	36000.3078922/02-000	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	SMS DE CATANDUVA	36000.3078792/02-000	INCREMENTO MAC	100.000,00	

PRETO						
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	SMS DE CATANDUVA	140334640001/20-011	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	1.000.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ADOLFO	SMS DE ADOLFO	36000.3103812/02-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ADOLFO	SMS DE ADOLFO	36000.3103792/02-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ADOLFO	SMS DE ADOLFO	36000.3103612/02-000	INCREMENTO PAB	150.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ADOLFO	SMS DE ADOLFO	11717.9810001/20-006	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	99.999,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ADOLFO	SMS DE ADOLFO	11717.9810001/20-005	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	149.992,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ADOLFO	SMS DE ADOLFO	11717.9810001/20-009	CONSTRUÇÃO ACADEMIA DE SAÚDE	90.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	APARECIDA D'OESTE	SMS DE APARECIDA D'OESTE	36000.3051042/02-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	APARECIDA D'OESTE	SMS DE APARECIDA D'OESTE	36000.3052562/02-000	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	BADY BASSITT	SMS DE BADY BASSITT	36000.3034522/02-000	INCREMENTO PAB	300.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	BADY BASSITT	SMS DE BADY BASSITT	15162.6570001/20-001	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CEDRAL	SMS DE CEDRAL	13855775000/1200-01	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	199.994,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	COSMORAMA	SMS DE COSMORAMA	36000.3036842/02-000	INCREMENTO PAB	150.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	DOLCINÓPOLIS	SMS DE DOLCINÓPOLIS	36000.3074562/02-000	INCREMENTO PAB	200.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FLOREAL	SMS DE FLOREAL	36000.2932142/02-000	INCREMENTO PAB	200.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FLOREAL	SMS DE FLOREAL	12119.156000/1200-02	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	149.981,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	INDIAPORÃ	SMS DE INDIAPORÃ	36000.3068462/02-000	INCREMENTO PAB	80.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO	INDIAPORÃ	SMS DE INDIAPORÃ	36000.3068452/02-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	

PRETO						
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	INDIAPORÃ	SMS DE INDIAPORÃ	36000.3068442/02-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	INDIAPORÃ	SANTA CASA DE INDIAPORÃ E SMS DE INDIAPORÃ	36000.3068092/02-000	INCREMENTO MAC	200.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	IPIGUÁ	SMS DE IPIGUÁ	36000.3040992/02-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	IPIGUÁ	SMS DE IPIGUÁ	36000.3030282/02-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	IPIGUÁ	SMS DE IPIGUÁ	36000.3030152/02-000	INCREMENTO PAB	150.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	IRAPUÃ	SMS DE IRAPUÃ	36000.3141682/02-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ITAJOBI	SMS DE ITAJOBI/HOSPITAL	36000.3023302/02-000	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDO PRESTES	SMS DE FERNANDO PRESTES	36000.3070102/02-000	INCREMENTO PAB	200.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDO PRESTES	SMS DE FERNANDO PRESTES	36000.3070122/02-000	INCREMENTO PAB	80.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDO PRESTES	SMS DE FERNANDO PRESTES	36000.3070112/02-000	INCREMENTO PAB	50.454,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDO PRESTES	SMS DE FERNANDO PRESTES	36000.3070132/02-000	INCREMENTO MAC	161.587,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GENERAL SALGADO	SMS DE GENERAL SALGADO/SANTA CASA DE GENERAL SALGADO	36000.3074152/02-000	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GENERAL SALGADO	SMS DE GENERAL SALGADO	36000.3074122/02-000	INCREMENTO PAB	200.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JALES	SMS DE JALES	36000.3121592/02-000	INCREMENTO PAB	200.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JALES	SANTA CASA DE JALES E SMS DE JALES	36000.3129192/02-000	INCREMENTO MAC	700.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JALES	SMS DE JALES	13841.1900001/20-008	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	109.972,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JALES	SMS DE JALES	13841.1900001/20-005	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	99.971,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ	JOSÉ BONIFÁCIO	SMS DE JOSÉ BONIFÁCIO	36000.3044442/02-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	

DO RIO PRETO						
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JOSÉ BONIFÁCIO	SMS DE JOSÉ BONIFÁCIO	36000.3044252/02-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MAGDA	SMS DE MAGDA	36000.3142362/02-000	INCREMENTO PAB	60.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MENDONÇA	SMS DE MENDONÇA	36000.3073522/02-000	INCREMENTO PAB	200.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MENDONÇA	SMS DE MENDONÇA	36000.3078622/02-000	INCREMENTO MAC	98.078,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MENDONÇA	SMS DE MENDONÇA	13855.8050001/20-003	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	249.917,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MIRA ESTRELA	SMS DE MIRA ESTRELA	36000.3066232/02-000	INCREMENTO PAB	380.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MIRA ESTRELA	SMS DE MIRA ESTRELA	36000.3027552/02-000	INCREMENTO PAB	50.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MIRASSOL	SMS DE MIRASSOL	36000.3073242/02-000	INCREMENTO PAB	423.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NEVES PAULISTA	SMS DE NEVES PAULISTA	36000.292861/20-000	INCREMENTO PAB	250.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA ALIANÇA	SMS DE NOVA ALIANÇA	36000.3140612/02-000	INCREMENTO PAB	300.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA ALIANÇA	SMS DE NOVA ALIANÇA	36000.3140632/02-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA ALIANÇA	SMS DE NOVA ALIANÇA	13863.4720001/20-003	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	199.988,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA GRANADA	SMS DE NOVA GRANADA	36000.3047102/02-000	INCREMENTO PAB	60.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA GRANADA	SANTA CASA E SMS DE NOVA GRANADA	36000.3108192/02-000	INCREMENTO MAC	200.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA GRANADA	SANTA CASA E SMS DE NOVA GRANADA	36000.3095792/02-000	INCREMENTO MAC	400.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVAIS	SMS DE NOVAIS	36000.3037132/02-000	INCREMENTO PAB	35.152,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVAIS	SMS DE NOVAIS	36000.3037062/02-000	INCREMENTO PAB	500.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVAIS	SMS DE NOVAIS	36000.2917642/02-000	INCREMENTO MAC	50.000,00	

DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVO HORIZONTE	SMS DE NOVO HORIZONTE	36000.3051452/02-000	INCREMENTO PAB	60.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVO HORIZONTE	SMS DE NOVO HORIZONTE	36000.3052162/02-000	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	OUROESTE	SMS DE OUROESTE	36000.3069792/02-000	INCREMENTO PAB	400.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	OUROESTE	SMS DE OUROESTE	12508.116000/1200-01	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	99.912,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PARANAPUÃ	SMS DE PARANAPUÃ	36000.3124892/02-000	INCREMENTO PAB	200.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PALMEIRA D'OESTE	SMS DE PALMEIRA D'OESTE	36000.3073602/02-000	INCREMENTO PAB	170.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PALMEIRA D'OESTE	SMS DE PALMEIRA D'OESTE	36000.2919402/02-000	INCREMENTO MAC	200.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PIRANGI	SMS DE PIRANGI	36000.3120332/02-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PIRANGI	SMS DE PIRANGI	36000.3120302/02-000	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PIRANGI	SMS DE PIRANGI	11955.6190001/20-001	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TABAPUÃ	SMS DE TABAPUÃ	36000.3133292/02-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOÃO DE IRACEMA	SMS DE SÃO JOÃO DE IRACEMA	36000.3041032/02-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOÃO DE IRACEMA	SMS DE SÃO JOÃO DE IRACEMA	36000.3041002/02-000	INCREMENTO PAB	180.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SMS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	360003121162/02-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SMS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	360003121002/02-000	INCREMENTO PAB	500.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA CASA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	360003096132/02-000	INCREMENTO MAC	200.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA CASA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	360003096262/02-000	INCREMENTO MAC	500.454,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA CASA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	360003096172/02-000	INCREMENTO MAC	250.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA CASA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	360003095922/02-000	INCREMENTO MAC	200.000,00	

DO RIO PRETO		DO RIO PRETO				
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA CASA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	360003096072/0 2-000	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	HOSPITAL BEZERRA DE MENEZES - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	360003095722/0 2-000	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	HOSPITAL BEZERRA DE MENEZES - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	360003095522/0 2-000	INCREMENTO MAC	400.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SMS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	36000.3121242/0 2-000	INCREMENTO MAC	600.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SMS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	360003121302/0 2-000	INCREMENTO MAC	150.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SMS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	360003121422/0 2-000	INCREMENTO MAC	300.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SMS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	360003121402/0 2-000	INCREMENTO MAC	220.227,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SMS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SAMU	911965/20-001	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE- AMPLIAÇÃO SAMU	351.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SMS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - PS SANTO ANTONIO	119651120001/2 0-003	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE- RX NO PS SANTO ANTONIO	600.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SMS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	119651120001/2 0-002	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE- MAMOGRAFO	900.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	SMS DE SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	36000.2925022/0 2-000	INCREMENTO PAB	240.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TABAPUÃ	SMS DE TABAPUÃ	36000.3133482/0 2-000	INCREMENTO PAB	150.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TABAPUÃ	SMS DE TABAPUÃ	36000.3133292/0 2-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TABAPUÃ	SMS DE TABAPUÃ	36000.3133512/0 2-000	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TABAPUÃ	SMS DE TABAPUÃ	36000.3133552/0 2-000	INCREMENTO MAC	50.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URÂNIA	SMS DE URÂNIA	36000.3051402/0 2-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URÂNIA	SMS DE URÂNIA	36000.3051462/0 2-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XV-		SMS DE	36000.3051532/0	INCREMENTO PAB	50.000,00	

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URÂNIA	URÂNIA	2-000			
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URÂNIA	SMS DE URÂNIA	36000.3051242/0 2-000	INCREMENTO PAB	300.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URÂNIA	SMS DE URÂNIA	36000.3049982/0 2-000	INCREMENTO MAC	200.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SMS DE VOTUPORANGA/ SANTA CASA	36000.2918222/0 2-000	INCREMENTO MAC	600.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SMS DE VOTUPORANGA	36000.3072792/0 2-000	INCREMENTO PAB	50.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SMS DE VOTUPORANGA	36000.3072752/0 2-000	INCREMENTO PAB	330.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SMS DE VOTUPORANGA	36000.3072782/0 2-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SMS DE VOTUPORANGA	36000.3072762/0 2-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SMS DE VOTUPORANGA	36000.3072802/0 2-000	INCREMENTO PAB	300.000,00	
DRS XV-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SMS DE VOTUPORANGA	36000.3072732/0 2-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	APIAÍ	SECRETARIA DA SAÚDE DE APIAÍ - CNES 6426654	36000.3067982/0 2-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	100.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	APIAÍ	HOSPITAL DR. ADHEMAR DE BARROS - CNES 2082098	36000.3140942/0 2-000	INCREMENTO MAC COVID -19	5.415,00	
DRS XVI - SOROCABA	APIAÍ	SECRETARIA DA SAÚDE DE APIAÍ - CNES 6426654	36000.3068042/0 2-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	100.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	APIAÍ	SECRETARIA DA SAÚDE DE APIAÍ - CNES 6426654	36000.3068002/0 2-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	50.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	APIAÍ	SECRETARIA DA SAÚDE DE APIAÍ - CNES 6426654	36000.3068052/0 2-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	100.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	APIAÍ	SECRETARIA DA SAÚDE DE APIAÍ - CNES 6426654	36000.3068032/0 2-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	100.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	APIAÍ	SECRETARIA DA SAÚDE DE APIAÍ - CNES 6426654	36000.3067962/0 2-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	200.000,00	

DRS XVI - SOROCABA	APIAÍ	SECRETARIA DA SAÚDE DE APIAÍ - CNES 6426654	36000.3090902/02-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	44.585,00	
DRS XVI - SOROCABA	APIAÍ	SECRETARIA DA SAÚDE DE APIAÍ - CNES 6426654	36000.3090952/02-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	100.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	APIAÍ	HOSPITAL DR. ADHEMAR DE BARROS - CNES 2082098	36000.3090822/02-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	110.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	APIAÍ	HOSPITAL DR. ADHEMAR DE BARROS - CNES 2082098	36000.3068532/02-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	300.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	VOTORANTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3600.30324462/02-000	INCREMENTO PAB	247.500,00	
DRS XVI - SOROCABA	VOTORANTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3600.303292/02-000	INCREMENTO PAB	317.194,00	
DRS XVI - SOROCABA	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12493.5070001/20-001	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.	200.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	SÃO ROQUE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE SÃO ROQUE	3600.2924352/02-00 27970003	INCREMENTO PAB	200.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	SÃO ROQUE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE SÃO ROQUE	36000.2923322/02-00 37350008	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	SÃO ROQUE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE SÃO ROQUE	11.3448758000/1200-06 25200002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	200.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	SÃO ROQUE	CENTRO DE SAÚDE DR. JOSE CARVALHO BRITO POSTO DE SAÚDE MAILASQUE	11.348758000/1200-04 37460006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL - ATENÇÃO BÁSICA	300.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	SÃO ROQUE	DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE SÃO ROQUE	36000.3104942/02-00	INCREMENTO PAB	50.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	SALTO DE PIRAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40360003	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB COVID19	50.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	TIETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36.0003152122/02-000	INCREMENTO MAC	620.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	TIETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36.000315242/02-000	INCREMENTO PAB	50.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	BOITUVA	UBS ARNALDO SOTTO VIA ARRUDA UBS GERSON FERIELLO UBS JOÃO BATISTA ARRUDA	11.8640450001/20-006	EQUIPAMENTO	400.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	ITAPETININGA	SECRETARIA MUNICIPAL	36000.3092902/02-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC	150.000,00	

		DE SAÚDE 6426182				
DRS XVI - SOROCABA	ITAPETININGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 6426182	36000.3092902/0 2-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC	100.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	ITAPETININGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 6426182	36000.3092902/0 2-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB	350.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	ITAPETININGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 6426182	36000.3092902/0 2-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB	250.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	CESÁRIO LANGE	UBS LÁZARO MENDES CASTANHO UBS TORNINOS UBSF BENEDITO CARDOSO FILHO	11935.8790001/2 0-005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	ITAPETININGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 6426182	36000.3092902/0 2-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC	150.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	ITAPETININGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 6426182	36000.3092902/0 2-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC	100.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	ITAPETININGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 6426182	36000.3092902/0 2-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB	350.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	ITAPETININGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 6426182	36000.3092902/0 2-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB	250.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	CESÁRIO LANGE	UBS LÁZARO MENDES CASTANHO UBS TORNINOS UBSF BENEDITO CARDOSO FILHO	11935.8790001/2 0-005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	CESÁRIO LANGE	POLICLÍNICA	11935.8790001/2 0-007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	ANGATUBA	ATENÇÃO BÁSICA	40350006	INCREMENTO PAB	50.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	ANGATUBA	ATENÇÃO BÁSICA	41270002	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	ANGATUBA	ATENÇÃO BÁSICA	25340022	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	ANGATUBA	IRMANDADE SANTA CASA ANGATUBA	90600005	INCREMENTO MAC	290.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	ANGATUBA	DEPARTAME NTO MUNICIPAL DE SAÚDE	92290008	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15810011	CUSTEIO	250.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	SÃO MIGUEL ARCANJO	MUNICIPAL	37290005 1030150192E890 035	CUSTEIO INCREMENTO PAB	500.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	SÃO MIGUEL ARCANJO	MUNICIPAL	40120004 1030150192E890 035	CUSTEIO INCREMENTO PAB	100.000,00	

DRS XVI - SOROCABA	SÃO MIGUEL ARCANJO	MUNICIPAL	37770009 1030250182E900 035	CUSTEIO INCREMENTO MAC	150.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	CERQUILHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CERQUILHO	40360003 1030150192E890 035	CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	CERQUILHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CERQUILHO	40120004 1030150192E890 035	CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	300.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	CERQUILHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CERQUILHO	37770009 1030250182E900 035	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	300.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	CERQUILHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CERQUILHO	33460005 10302501885350 035	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	100.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	CERQUILHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CERQUILHO	23660004 10301501985810 035	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	150.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	CERQUILHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CERQUILHO	36000.3054412/0 2-000	INCREMENTO MAC	300.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	CERQUILHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CERQUILHO	36000.3053172/0 2-000	INCREMENTO PAB	305.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	CERQUILHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CERQUILHO	15502.9290001/2 0-001	EQUIPAMENTO	149.918,00	
DRS XVI - SOROCABA	CERQUILHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CERQUILHO	915502/20-001	EQUIPAMENTO	100.062,00	
DRS XVI - SOROCABA	CAPÃO BONITO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40360003 1030150192E890 035	CUSTEIO PAB	50.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	CAPÃO BONITO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40940003 1030250182E900 035	CUSTEIO MAC	100.000	
DRS XVI - SOROCABA	CAPÃO BONITO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	39550002 1030250182E900 035	CUSTEIO MAC	100.000	
DRS XVI - SOROCABA	CAPÃO BONITO	SANTA CASA CAPÃO BONITO	92290008 1030250182E900 035	CUSTEIO MAC	100.000	
DRS XVI - SOROCABA	CAPÃO BONITO	SANTA CASA CAPÃO BONITO	39460013 1030250182E900 035	CUSTEIO MAC	100.000	
DRS XVI - SOROCABA	CAPÃO BONITO	SANTA CASA CAPÃO BONITO	90600005 1030250182E900 035	CUSTEIO MAC	150.000	
DRS XVI - SOROCABA	CAPÃO BONITO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	360003113062/0 2-000	INCREMENTO PAB	50.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	CAPÃO BONITO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	360003113022/0 2-000	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	CAPÃO BONITO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	360003112912/0 2-000	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	CAPÃO BONITO	ASSOC. BEN. STA. CASA MIS.	360003112972/0 2-000	INCREMENTO MAC	100.000,00	

DRS XVI - SOROCABA	CAPÃO BONITO	ASSOC. BEN. STA. CASA MIS.	360003112942/02-000	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	CAPÃO BONITO	ASSOC. BEN. STA. CASA MIS.	360003112572/02-000	INCREMENTO MAC	150.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.306350/20-00	INCREMENTO PAB	300.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.306114/20-00	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	SOROCABA	APAE	36000.305996/20-00	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	SOROCABA	GPACI	36000.306274/20-00	INCREMENTO MAC	200.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	SOROCABA	GPACI	36000.306321/20-00	INCREMENTO MAC	300.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	SOROCABA	GPACI	36000.312250/20-00	INCREMENTO MAC	1.000.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	SOROCABA	APADAS	36000.312893/20-00	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	SOROCABA	APADAS	36000.312883/20-00	INCREMENTO MAC	500.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	SOROCABA	FMS SANTA CASA DE SOROCABA	19000.316706/20-00	ENFRENTAMENTO AO APOIO ÀS AÇÕES DO CORONAVÍRUS COVID-19	1.241.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	SOROCABA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.281686/20-19-00	INCREMENTO PAB	157.000,00	
DRSXVII TAUBATÉ	PINDAMONH ANGABA	SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL DE PINDAMONH ANGABA CNES 6630677	36000.2810472/01-900	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB	200.000,00	
DRSXVII TAUBATÉ	PINDAMONH ANGABA	SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL DE PINDAMONH ANGABA CNES 6630677	36000.2810492/01-900	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB	160.000,00	
DRSXVII TAUBATÉ	PINDAMONH ANGABA	SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL DE PINDAMONH ANGABA CNES 6630677	36000.2810532/01-900	INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC	440.000,00	
DRSXVII-TAUBATÉ	GUARATINGU ETÁ	ESF VISTA ALEGRE	13847.642.0001/20-001	UBS AMPLIAÇÃO	349.982,00	
DRSXVII - TAUBATÉ	SANTO ANTONIO DO PINHAL	CENTRO DE SAÚDE	36000.30811/2020-00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	200.000,00	

## Relatoria: CRS/SES

- 6. Municípios contemplados mediante Portarias Específicas com Recursos Federais repassados na modalidade Programa/Ação – Propostas Cadastradas no Fundo Nacional de Saúde mediante Programas/Ações definidos pelo Ministério da Saúde.**

DRS	MUNICÍPIO	Unidades contempladas	Nº proposta	Portaria	Ação	Valor
TAUBATÉ	PINDAMONHA NGABA	SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL DE PINDAMONHANGABA CNES 6630677	36000.2827 152/01-900	PT 3095, de 26/11/2019	Incremento temporário mac	R\$ 1.600.000,00
TAUBATÉ	PINDAMONHA NGABA	Secretaria de saúde e assistencia social de pindamonhangaba Cnes 6630677	36000.2855 882/01-900	3904/2019	Incremento temporário pab	R\$ 250.000,00
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Secretaria municipal de saúde Cnes 2033240	36000.2710 842/01-900	Pt 3672, de 20/12/2019	Incremento temporário mac	R\$ 832.091,00
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Secretaria municipal de saúde Cnes 2033240	36000.2881 622/01-900	Pt 3596, de 19/12/2019	Incremento temporário mac	R\$ 300.000,00
TAUBATÉ	TREMEMBÉ	Secretaria municipal de saúde Cnes 6453791	36000.2865 432/01-900	Pt 3916, de 28/12/2019	Incremento temporário mac	R\$ 500.000,00

### 7. Adequação de Plano de Trabalho para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.

DRS	MUNICIPIO	Instituição	Gestão	Nº Da proposta	Valor do recurso	Portaria De habilitação da proposta	Portaria De execução do recurso	Resolução cit/ms
DRS II-ARAÇATUBA	BILAC	Unidade básica da saúde da família bilac cnes 2056852	Municipal	12433.127000/1180-06	45.500,00	nº 896, de 18/04/2018	nº 3.134, de 17/12/2013	Nº 22, de 27 de julho de 2017
DRS III ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	Prefeitura municipal/secretaria municipal	Municipal	11.204.937.000/1150-01	Rs 199.200,00	Gmms 3.583, de 05/11/2018	Gm ms 1.748 23/10/15	Res cit nº 22 de julho de 2017

		de saúde						
VI - BAURU	SARUTAÍÁ	Secretaria municipal de saúde	Municipal	12106517000/1170-02	R\$150.000,00	Nº portaria 1650 de 05/07/2017	Portaria nº 3.134 de 17/12/2013	Res. 22, jul/2017
VI - BAURU	SARUTAÍÁ	Secretaria municipal de saúde	Municipal	12106517000/1170-05	R\$190.000,00	Nº portaria 2434 de 22/09/2017	Portaria nº 3.134 de 17/12/2013	Res. 22, jul/2017
VI - BAURU	SARUTAÍÁ	Secretaria municipal de saúde	Municipal	12106517000/1170-06	R\$10.000,00	Nº portaria 2179 de 30/08/2017	Portaria nº 3.134 de 17/12/2013	Res. 22, jul/2017
VI - BAURU	SARUTAÍÁ	Secretaria municipal de saúde	Municipal	12106517000/1180-04	R\$85.000,00	Nº portaria 1087 de 23/04/2018	Portaria nº 3.134 de 17/12/2013	Res. 22, jul/2017
VI - BAURU	CERQUEIRA CÉSAR	Secretaria municipal de saúde	Municipal	119912530001/16001	R\$199.980,00	Nº portaria 965 de 11/05/2016	Portaria nº 3.134 de 17/12/2013	Res. 22, jul/2017
VI - BAURU	CERQUEIRA CÉSAR	Secretaria municipal de saúde	Municipal	119912530001/14001	R\$200.000,00	Nº portaria 1090 de 23/04/2018	Portaria nº 3.134 de 17/12/2013	Res. 22, jul/2017
VI - BAURU	CERQUEIRA CÉSAR	Secretaria municipal de saúde	Municipal	11991253000/118004	R\$300.000,00	Nº portaria 1090 de 23/04/2018	Portaria nº 3.134 de 17/12/2013	Res. 22, jul/2017
VI - BAURU	CERQUEIRA CÉSAR	Secretaria municipal de saúde	Municipal	119912530001/18006	R\$180.000,00	Nº portaria 2630 de 24/08/2018	Portaria nº 3.134 de 17/12/2013	Res. 22, jul/2017
VI - BAURU	CERQUEIRA CÉSAR	Secretaria municipal de saúde	Municipal	119912530001/18011	R\$ 80.000,00	Nº portaria de 05/07/2017	Portaria nº 3.134 de 17/12/2013	Res. 22, jul/2017
VI - BAURU	CERQUEIRA CÉSAR	Secretaria municipal de saúde	Municipal	Programa ambulância tipo a)	R\$ 80.000,00			Res. 22, jul/2017
DRS XI - MARÍLIA	ARCO ÍRIS	Estratégia saúde da família	Municipal	11768.479000/1170-04	9.219,50	Portaria 1.731 de 11 de julho de 2017	Portaria 3.134 de 17 de dezembro de 2013	Resolução cit n.22 de 24 de julho de 2017
DRS XI - MARÍLIA	ARCO ÍRIS	Estratégia saúde da família	Municipal	11768.479000/1180-02	61.455,60	Portaria 1.434 de 29 de maio de 2018	Portaria 3.134 de 17 de dezembro de 2013	Resolução cit n.22 de 24 de julho de 2017
DRS XI - MARÍLIA	CÂNDIDO MOTA	Secretaria municipal de saúde cnes: 6341217	Municipal	11788.735000/1180-05	6.610,00	Portaria 4.041	Portaria nº3.134 de 17 de dezembro de 2013	Resolução cit n°22. De 27 de julho de 2017
DRS XI - MARÍLIA	CÂNDIDO MOTA	Secretaria municipal de saúde cnes: 6341217	Municipal	11788.735000/1160-05	32.684,51	Portaria 965 de 11/05/2016	Portaria nº3134 de 17 de dezembro de 2013	Resolução cit n.22 de 27 de julho de 2017
DRS XI - MARÍLIA	CÂNDIDO MOTA	Secretaria municipal de saúde cnes: 6341217	Municipal	11788.735000/1160-08	689,57	Portaria 1.857 de 13/10/2016	Portaria nº3134 de 17 de dezembro de 2013	Resolução cit n.22 de 27 de julho de 2017
DRS XI - MARÍLIA	CÂNDIDO MOTA	Secretaria municipal de saúde cnes: 6341217	Municipal	46179.958000/1140-01	9.373,48	Portaria 1.162 de 27/05/2014	Portaria nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013	Resolução cit n.22 de 27 de julho de 2017

DRS XI - MARÍLIA	ECHAPORÃ	Centro de saúde de echaporã cnes: 2085690	Municipal	13788.493000/1160-03	38.142,90	965 de 11/05/2016	163 de 30/01/2020	Resolução nº 22 de 27 de julho de 2017
DRS XI - MARÍLIA	ECHAPORÃ	Centro de saúde de echaporã cnes: 2085690	Municipal	13788.493000/1150-01	8.435,38	1.743 de 22/10/2015	163 de 30/01/2020	Resolução nº 22 de 27 de julho de 2017
DRS XI - MARÍLIA	ECHAPORÃ	Centro de saúde de echaporã cnes: 2085690	Municipal	13788.493000/1170-02	11.635,99	2.257 de 04/10/2017	163 de 30/01/2020	Resolução nº 22 de 27 de julho de 2017
DRS XI - MARÍLIA	GARÇA	Secretaria municipal de saúde	Municipal	975190190000/1140-01	100.000,00	portaria 1.159, de 27/05/2014	Portaria 3134/2013	Resolução cit 22, julho/2017 - portaria nº163 de 30/01/2020
DRS XI - MARÍLIA	GARÇA	Secretaria municipal de saúde	Municipal	97519019000/1160-02	250.000,00	Portaria nº 2.354, de 11/11/2016	portaria 3134/2013	resolução cit 22, julho/2017 - portaria nº163 de 30/01/2020
DRS XI - MARÍLIA	PARAPUÃ	Centro de saúde iii-gilberto miranda cabral de parapuã - cnes 2092735 Esf doutor german alcoba salgado (rua rio grande do sul, 615, jd bela vista) - cnes 3779017 Esf doutor jader labegalini cabral (rua macapá, 15) - cnes 5247470 Esf 08 de março (rua curitiba, 86, vila santa helena) - cnes 2092913	Municipal	11843.243000/1180-10	81.636,00	1.691 de 30/06/2010	Portaria nº3134 de 17 de dezembro de 2013	Resolução cit n.38. De 17 de abril de 2018
DRS XI - MARÍLIA	PARAPUÃ	Centro de saúde iii-gilberto miranda cabral de parapuã -	Municipal	11843.243000/1180-12	87.764,14	1.691 de 30/06/2010	Portaria nº3134 de 17 de dezembro de 2013	Resolução cit n.38. De 17 de abril de 2018

		<p>cnes 2092735 Esf doutor german alcoba salgado (rua rio grande do sul, 615, jd bela vista) - cnes 3779017 Esf doutor jader labegalini cabral (rua macapá, 15) - cnes 5247470 Esf 08 de março (rua curitiba, 86, vila santa helena) - cnes 2092913</p>						
DRS XI - MARÍLIA	PARAPUÁ	<p>Esf doutor german alcoba salgado (rua rio grande do sul, 615, jd bela vista) - cnes 3779017 Esf doutor jader labegalini cabral (rua macapá, 15) - cnes 5247470</p>	Municipal	11843.243000/1177- 08	1.637,00	1.691 de 30/06/2010	Portaria nº3134 de 17 de dezembro de 2013	Resolução cit n.3. De 16 de janeiro de 2018
DRS XI - MARÍLIA	PARAPUÁ	<p>Centro de saúde iii- gilberto miranda cabral de parapuá - cnes 2092735 Esf doutor german alcoba salgado (rua rio grande do sul, 615, jd bela vista) - cnes 3779017 Esf doutor jader labegalini cabral (rua macapá, 15) - cnes 5247470</p>	Municipal	11843.243000/1170- 05	4.158,00	1.691 de 30/06/2010	Portaria nº3134 de 17 de dezembro de 2013	Resolução cit n.22. De 24 de abril de 2017
DRS XI - MARÍLIA	PARAPUÁ	<p>Centro de saúde iii- gilberto miranda cabral de</p>	Municipal	11843.243000/1177- 05	5.433,00	Portaria 1.691 de 30/06/2010	Portaria nº3134 de 17 de dezembro de 2013	Resolução cit n.87. De 08 de dezembro de 2017

		parapuã - cnes 2092735 Esf doutor german alcoba algado (rua rio grande do sul, 615, jd bela vista) - cnes 3779017						
DRS XIII- RIBEIRÃO PRETO	PONTAL	Fundo municipal de saúde	Municipal	11864245000113006	113.521,92	Portaria n.	Pt. Gm/ms N.3.157 de 19/12/2013	Resolução cit 22 de julho de 2017
DRS XIII- RIBEIRÃO PRETO	PONTAL	Fundo municipal de saúde	Municipal	11864245000114010	91.930,00	Portaria n.	Pt. Gm/ms N. 1159 de 27/05/2014	Resolução cit 22 de julho de 2017

**Relatoria: CRS/SES**

- 8. SAMU – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

**8.1 SAMU Regional de Votuporanga – ampliação da frota com a inclusão de uma base descentralizada básica (USB) no município de Riolândia.**

**Relatoria: CRS/SES**

- 9. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB de 23/04/2020 abaixo relacionadas:**

DELIBERAÇÃO Nº	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO - D.O.E.
23	AD REFERENDUM_LEITOS UTI_ESTADO DE SÃO PAULO_ENFRENTAMENTO_COVID-19 2020	03/04/2020
23	AD REFERENDUM_LEITOS UTI_ESTADO DE SÃO PAULO_ENFRENTAMENTO_COVID-19 2020 - REPUBLICAÇÃO	07/04/2020
24	AD REFERENDUM_PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19	04/04/2020
25	AD REFERENDUM_NOTA TECNICA - Orientações para construção da Grade de Referência de Urgência e Emergência no contexto da COVID_19	09/04/2020
26	AD REFERENDUM_ATUALIZAÇÃO DO MAPA DOS LEITOS UTI_ESP_COVID-19	14/04/2020

**Relatoria: CPS/SES**

**Encaminhamento: Todos os itens foram aprovados.**

### III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES

#### 1. Atualização – Arboviroses no ESP.

##### Relatoria: CVE/SUCEN/IAL/CCD/SES

NÚMERO DE CASOS NOTIFICADOS E CONFIRMADOS DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA, SEGUNDO ANO DE INÍCIO DOS SINTOMAS, ESP, 2019 – 2020

		DENGUE	CHIKUNGUNYA	ZIKA	ZIKA gestantes
2019	Notificados	715.412	5.374	3.511	1.639
	Confirmados	405.678	315	76	5
	Óbitos	270	0	0	0
	Notificados (SE 01 -16)	342.023	3.018	1.820	813
	Confirmados (SE 01-16)	203.665	120	35	1
	Óbitos (SE 01-16)	154	0	0	0
2020	Notificados (SE 01 -16)	247.372	907	538	292
	Confirmados (SE 01-16)	116.390	30	8	1
	Óbitos (SE 01-16)	57	0	0	0

Maria do Carmo R. S. Campis, CVE/CCD/SES, informa que até a Semana 16, haviam 247.372 notificações de dengue, 116.390 confirmações e 57 óbitos, abaixo do mesmo período de 2019, embora tenhamos começado o ano acima do que tinha sido observado em 2019. Chikungunya e Zika mostraram-se bem abaixo do que foi em 2019, com pouquíssimas confirmações no Estado de São Paulo. Até o momento têm uma taxa de confirmação de 45%, com uma incidência de 253,47 casos/100.00 habitantes, com a região do Alto Capivari com uma incidência maior de 3.035 casos/100.000 habitantes e o Município de Parisi, na região de Votuporanga com a maior incidência por Município, com 13.096 casos/100.000 habitantes. Mostra os 20 Municípios com até 10.000 habitantes com maiores incidências e o único Município com porte maior é o Município de Catanduva na região de São José do Rio Preto. Mostra também um comparativo de o que seria prováveis casos de dengue do Estado, mostrando uma redução que já havia comentado na reunião da Câmara Técnica no dia 16/04/2020. Coloca que no bloco da Semana 9 até a semana 12, a incidência de casos prováveis estavam bem maiores, através de um mapa com uma incidência bem maior no último mês que é de 22 de março a 18 de abril/2020, com uma tendência de redução do número de casos. Informa, no momento (23/04/2020), há 57 óbitos confirmados, numa letalidade de 0,05%, abaixo do que o Estado de São Paulo apresenta normalmente que é 0,07 ou 0,08%; e 58 óbitos em investigação em 42 Municípios. Desses óbitos, para 16 deles foi possível identificar o sorotipo que é o DENV2, portanto, continua a predominância do DENV2 com algumas Regiões do Estado identificando circulação do Sorotipo 1 (a região de Piracicaba, Limeira a predominância é do DENV 1). O que teria mudado da última apresentação, de 16/04/2020 (reunião da Câmara Técnica) para 23/04/2020 (reunião da CIB), foi que em termos de número de Municípios com confirmação de casos temos no momento 563; na última apresentação eram 551, tratando-se de uma questão de atualização de bancos e confirmações de laboratórios. Demonstra ainda uma evolução de transmissão em termos de taxa de confirmação: o pico de taxa de confirmação foi na Semana 4 com 57% e no momento na Semana 16 estão com 16% apenas de taxa de confirmação. Diz que a partir da semana 13 está abaixo do

histórico de transmissão. Em termos de casos confirmados, nota-se isso a partir da Semana 11, portanto, estão se aproximando até do limite inferior do histórico de transmissão.

Dra. Eliana de Fátima Paulo, CCD/SES, cumprimenta a todos e informa que está ocorrendo neste momento a capacitação para manipulação do novo inseticida Cielo, a CCD já socializou com o COSEMS o cronograma e na Câmara Técnica houve uma dúvida sobre a questão da continuidade em função da situação do Coronavírus no Estado. Coloca que a informação é que o cronograma está seguindo sem nenhuma interrupção e que conforme havia dito foi feita uma adaptação da parte teórica para uma capacitação eletrônica que já foi distribuída a todos e a capacitação prática foi ajustada com um número menor de participantes. Afirma que há 491 municípios com capacitação teórica concluída, 148 municípios com capacitação prática concluída e 107 municípios que ainda não entraram no cronograma da capacitação prática porque ainda estão utilizando o Malathion. Complementa que todas as áreas com as maiores incidências são priorizadas e já foram capacitadas. Informa que a SUCEN, com os grupos regionais estão oferecendo um apoio para aqueles municípios menores que não estavam na capacitação do Cielo porque não têm as máquinas necessárias. Ressalta que a Vigilância está monitorando e atualizando os dados semanalmente, portanto, irá fechar o bimestre com os Municípios que atingiram o dobro da sua infestação fazer a Resolução e efetuar o repasse.

Maria do Carmo R. S. Campis, CVE/CCD/SES, completa que os dados que colocou são bem reais porque nenhum Município deixou de digitar e atualizar o banco. Ressalta que as Vigilâncias estão atualizando os dados.

Dra. Adriana Martins de Paula, Secretária Municipal de Saúde de Guararema e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, tem dúvida em relação ao número de exames para confirmação laboratorial. Pergunta se ainda há um número significativo?

Maria do Carmo R. S. Campis, CVE/CCD/SES, informa que na última atualização feita dia 22/04/2020, perceberam que o número de casos de dengue foi muito grande.

Dra. Adriana Martins de Paula, Secretária Municipal de Saúde de Guararema e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, conclui que os casos de dengue continuam aumentando, apesar dos dados apresentarem uma diminuição. Afirma que os municípios ainda se deparam com muitos casos de dengue.

Maria do Carmo R. S. Campis, CVE/CCD/SES, concorda e diz que apesar de haver uma taxa de confirmação mostrando essa tendência de declínio da transmissão, ainda há um grande número de casos.

Dra. Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, ressalta que depois de confirmada a relação dos Municípios que atingiram a quantidade deliberada na CIB, o pagamento ficou para o mês subsequente. Reforça que o pagamento não aconteceu em março de 2020.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, diz que a SES está se programando para fazer o pagamento no início de maio.

## **2. Covid-19:**

### **a) Atualização – situação ESP:**

Dra. Helena Sato, Divisão de Imunização – CVE/CCD/SES, explica que Covid-19 é um vírus novo, que estamos numa pandemia e complementa que está na Saúde Pública há mais de 30 anos e crê que em todo esse tempo, nada se compara a essa pandemia do Coronavírus. Lembra que os primeiros casos no Estado de São Paulo foram notificados no dia 26 de fevereiro de 2020, no Município de São Paulo e até a data de 23/04/2020, em quase 2 meses foram confirmados quase 16.000 casos e os óbitos neste momento são 1.134. Considera ainda cedo para falar em letalidade, muitos casos já foram diagnosticados em relação à chegada dos kits para os exames represados, mas em relação aos óbitos também infelizmente precisam aguardar um pouco mais. Mostra a distribuição do Covid-19, segundo município e DRS de residência, lembrando que tudo começou no Município de São Paulo e que a maioria dos casos está na Grande São Paulo. Coloca que os casos confirmados são mais de 10.000 e neste momento é importante alertar que desde o Carnaval, em 40 dias, como o vírus já se distribuiu para o interior do Estado de São Paulo. Acrescenta que no início eram notificados os casos leves, agora a proposta com a dimensão que se está tomando é Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG se está dentro da avaliação sindrômica: febre, tosse e falta de ar; neste momento até 22 de abril há 26.263 casos de SRAG, desses 20% confirmados para Covid-19, 1,3% para vírus influenza, 1,2% para outros vírus, 0,2% para outros agentes etiológicos, 25,6% para SRAG não especificada e 50,7% em investigação. Comunica que o total de óbitos até 22 de abril de 2020 são 3.374, desses 35,7% tem agente etiológico definido que são 1.204, desses 1.134 é em relação ao Covid-19; 327 outros agentes respiratórios; 1.335 sem agente etiológico específico e 835 óbitos ainda se encontram em investigação.

Dra. Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, pergunta o que são os 50% que estão em investigação aos quais a Dra. Helena se referiu?

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, atualiza uma questão com uma informação que havia acabado de checar: os 17.000 exames da fila que vinha se acumulando foram processados até o dia 22/04/2020. Neste momento a capacidade acumulada dentro dos laboratórios habilitados e que estão compondo a rede é de processamento de 5.000 exames por dia. Diz que a demanda atual é de 1.300 exames/dia para uma capacidade operativa de 5.000 exames/dia.

Dra. Helena Sato, Divisão de Imunização – CVE/CCD/SES, informa que não houve tempo suficiente para atualizar todas as informações.

Dra. Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, explica que no dia 22/04/2020, questiona por que ainda há essa “nuvem” de 50% mostrada no gráfico apresentado e onde estão esses casos?

Dra. Helena Sato, Divisão de Imunização – CVE/CCD/SES, explica que muito provavelmente porque não deu tempo de digitar todos os resultados.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, informa sobre uma outra questão que a SES está trabalhando no âmbito da Rede Teste é de alguma forma automatizar esta alimentação do GAL, porque hoje esta alimentação é manual o que requer um tempo para cada caso, o que é limitante. Uma vez que conseguirem organizar o processamento, o gargalo vira a informação no sistema. Diz que a SES está alinhando com a PRODESP uma forma de automatizar a informação para o sistema. Acredita que para uma parcela desta “nuvem” mostrada no gráfico pela Dra. Helena, o resultado já está dado, porém, não informado para dentro do GAL.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário de Saúde Municipal de São Bernardo do Campo, questiona Dra. Helena e Dr. Eduardo, referente a uma demanda diária de 1.000 exames, e há uma capacidade para 5.000, vão sobrar 4.000, portanto, não estaria na hora de se ampliar um pouco mais esse diagnóstico até para melhorar o denominador? porque se ficar somente computando óbito, o Brasil será o país que terá mais óbito proporcional ao mundo. Afirma que se for possível coletar um pouco mais e aumentar esse denominador que serão os casos positivos eventualmente, acredita que melhoraria muito. Fala de ampliar de repente Síndrome gripal, começar a colher, pensar, levar para uma discussão.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, diz que também é previsto que a demanda aumente.

Dra. Raquel Zaicaner, Secretária Municipal de Saúde de Taboão da Serra e membro da Diretoria do COSEMS/SP, informa que no momento o banco municipal de sua região difere um pouco do banco estadual porque o Município fez uma parceria com cartório, cemitério e hoje há 18 óbitos registrados. Afirma que tem 150 casos confirmados, a letalidade é altíssima: 13 casos. Concorde com o Dr. Geraldo Reple, considera muito importante que se consiga ampliar os testados, que se faça um recorte, pactue um recorte de quem seriam esses outros a serem testados, mas que ampliem esses testes no sentido de aumentar o denominador porque hoje a estatística é péssima, não tem denominador.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, aproveita a oportunidade para informar que a SES convidou o COSEMS, a participar das discussões no Comitê de Contingência, que é a instância que define essas estratégias no âmbito do Governo do Estado. Diz que vai apresentar ao COSEMS uma proposta para fazer uma somatória de esforços, mas que todas as discussões no âmbito das estratégias quer seja de testagem com RTPCR, quer seja na testagem rápida e outras questões estratégicas passam pelo Comitê de Contingência.

Dra. Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, retoma uma questão que o Dr. Eduardo colocou, discutida há 2 reuniões da CIB com o Dr. Paulo e com a equipe da CCD, que é a questão das informações no sistema de notificação. Hoje os gestores trazem para o COSEMS a diferença de informações que existem em relação aos dados que o próprio município tem acesso e aquilo que acaba sendo divulgado pelos dados oficiais, então entenderam que há vários problemas: tem sistema que era manual e que passou para o e-SUS AB que ainda tem que ser consultado, tem a questão dos óbitos, o município fica sabendo antes ou depois e muitas vezes o Estado tem que conferir, tem que consultar o SIM. Dessa forma já houveram 2 reuniões para discutir esta questão e a conclusão que se chegou é a seguinte: a Secretaria tem que fazer esse investimento porque é impossível um Estado do tamanho de SP, ainda por cima numa situação de pandemia, ter trabalhos que ainda são feitos manualmente. Ressalta que o COSEMS dá muito apoio, tem muita expectativa que isso possa acontecer o mais rapidamente possível e gostaria de terminar com uma questão: o que menos interessa hoje é que as informações da Saúde Pública, do SUS, do Governo do Estado, dos Governos Municipais não tenham credibilidade, o Estado está sub-notificando, o Município está escondendo dado, o gestor está escondendo óbito, isso dentro de tantas outras coisas que o gestor está enfrentando seja no âmbito municipal ou estadual, é preciso fazer um esforço coletivo para não acontecer. Pede para conseguir avançar mesmo que seja nesse clima difícil, de grande quantidade de casos; acredita que o Estado de São Paulo vai dar uma contribuição para essa transparência e credibilidade dos dados porque quando a mídia começar a dizer que o gestor está escondendo dado, é muito difícil explicar todas essas particularidades: tem o sistema do Adolfo Lutz, tem o e-SUS, tem a Síndrome Respiratória Aguda Grave, que o óbito tem que ser consultado no SIM, enfim, são 4 Sistemas de Informação que quem está na Vigilância tem que trabalhar o tempo inteiro e os Municípios também têm equipes muito reduzidas. Acredita que o caminho vai ser tentar essa informatização em plena pandemia.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, faz um comentário em relação à atualização da apresentação dos dados. Diz que é fruto de um estudo que a SES iniciou para tentar definir quão heterogênea é a distribuição dos casos e óbitos neste momento no Estado de São Paulo. Acrescenta que foi um exercício que fizeram, a macrometrópole paulista contempla 174 Municípios que concentram 75% da população do Estado e hoje concentram 94% dos óbitos.

Dra. Raquel Zaicaner, Secretária Municipal de Saúde de Taboão da Serra e membro da Diretoria do COSEMS/SP, relata sobre uma preocupação que a SMS de Taboão da Serra tem discutido muito com o Prefeito que é a questão da Grande São Paulo e agora quando é apresentada a macrometrópole, fica mais claro ainda

porque quando pegam o boletim diário e calculam as taxas de letalidade, por mais viés que tenham os dados, observa-se realmente a região de Sorocaba, Campinas, enquanto o município tem uma letalidade menor do que o restante da sua região, mas pegando o número de casos de óbitos dá para ver bem isso e uma preocupação do Prefeito é que Taboão da Serra tem 14 habitantes por metro quadrado, a maior densidade demográfica do Brasil e a segunda do mundo, a taxa correta é 14.000 pessoas por quilometro quadrado, mas para ter uma noção se reduz isso por metro quadrado são 14. Ressalta que são 285.000 habitantes em 20 quilômetros quadrados, é quase uma penitenciária e além de uma verticalização oficial de prédios, tem uma casa em cima da outra, cada uma com 20 metros quadrados de 5 andares com escadas do lado de fora igual escada de incêndio que é por onde as pessoas sobem. Coloca que do lado direito da rua é São Paulo e do lado esquerdo da rua é Taboão, portanto, a grande preocupação é que a doença está interiorizando e não sabemos como vai ser essa interiorização.

Dra. Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, pergunta se os 174 Municípios com 75% da população, coincidem com Regiões de Saúde?

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, responde que não, ele corta alguns DRS's, ou seja, não é possível fazer uma sobreposição exata. Mas é um conceito que não criaram agora, a macrometrópole paulista é um conceito que está dado e definido bem antes deste momento.

Dra. Helena Sato, Divisão de Imunização – CVE/CCD/SES, informa que o CVE está preparando um mapa com as estradas.

**b) EPI: número de equipamentos enviados pelo MS, aquisição pela SES e critérios de distribuição para municípios e serviços próprios;**

Dra. Silvano L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, relembra que já haviam discutido esta questão na Câmara Técnica e que verificou com a área de Administração da SES a quantidade reduzida de EPIs que chegou do MS. Diz que a SES está fazendo uma proposta de encaminhar todo o estoque restante, porque já encaminharam uma primeira remessa para a Atenção Primária dos Municípios. Coloca que irão encaminhar todo o saldo, para os Municípios de uma só vez, e informa que, por exemplo, as máscaras de proteção, se somarem aquilo que colocaram como necessária para a Atenção Primária seriam 6.600.000 máscaras, foram encaminhadas 600.000 e agora vão encaminhar mais 3.120.000 que é o saldo que tinha, mas de uma só vez, os municípios retiram nos DRS's. Informa ainda que estarão encaminhando neste momento por volta de 3.000.000 de luvas de procedimento entre os 3 tamanhos, álcool em gel em torno de 25.000 litros e avental descartável 167.000, já haviam sido encaminhados 45.000. Coloca que há ainda alguns itens que não são para Atenção Primária, também em pequena quantidade, que são óculos cirúrgicos, no total são 14.000 óculos e 2.700.00 toucas que não foram solicitadas porque não se usa na Rede Básica. Máscara tipo N95 tem 290.000, mas isso seria mais para a área hospitalar. Ressalta que a SES irá encaminhar todo o saldo que é para a Atenção Primária, nos DRS's. E em relação à parte assistencial hospitalar a proposta é identificarem a partir da

classificação dos hospitais que foi feita em todas as regiões, identificando os hospitais potencialmente para atendimento exclusivo ao Covid-19 e direcionar o que resta para esses hospitais, independente da gestão. O que veio do Ministério representa o que a SES está passando para os Municípios, um total de R\$ 26.000.000,00 que seria o valor de tabela que calcularam. O Estado utilizou um pouco das máscaras por isso que não está indo o total, quando se soma 3.120.000 de máscaras mais 600.000 que já foram enviadas, não totaliza 4.800.000 que foi o que veio, mas o saldo não chega a 20% o que o Estado acabou ficando porque utilizou no momento que chegou a distribuição, que foi a primeira remessa para os DRS's. Em relação aos R\$ 27.000.000,00 não há ainda uma proposta porque dependem de aquisição, a SES quer discutir uma proposta a partir das referências se for possível, porque não é muita coisa que poderá ser comprada com os R\$ 27.000.000,00 que é para atender tanto as unidades hospitalares estaduais como municipais. A ideia de alocar nos hospitais que são referência é para atender onde provavelmente terá o maior volume de pacientes com Covid-19 e precisarão mais dos EPI's, mas no momento fecharia o encaminhamento da planilha da Atenção Básica e discutirão depois chamando os Assessores do COSEMS fechando o que é possível em relação à classificação dos hospitais e com o recurso disponível e o que é possível comprar, porque também tem essa limitação. Caso o Ministério mande mais alguma remessa, a SES discutirá novamente com o COSEMS qual será a distribuição.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, pede para falar especificamente sobre os EPI's que o Ministério enviou para São Paulo, que são as luvas, o álcool em gel, a máscara, o avental e o lençol.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, esclarece que os 95.000 lençóis que foram para os Municípios foram comprados pelo o Estado e não pelo MS.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, diz que vai enviar para a Dra.Silvany a lista que o Ministério enviou para o COSEMS, porque a informação está incorreta. Diz que quer saber exatamente o quantitativo de máscaras, de luvas, por escrito porque o Ministério está pedindo para o CONASEMS perguntar ao COSEMS se o material foi entregue ou não e é lógico que o COSEMS respondeu que está sendo pactuado em CIB, portanto, para o COSEMS é muito importante saber da remessa do Ministério, quanto chegou de luvas, máscaras, álcool em gel por escrito, tanto é que para responder essa questão do Ministério o COSEMS informou que está sendo pactuado na CIB, que nada foi decidido sem a participação do COSEMS. O Dr. Geraldo enviou um ofício no dia 15/04/2020, no nome do Dr.Eduardo, pedindo essa resposta para saberem os quantitativos. Precisam saber também para informar aos gestores que percentual de luvas, máscaras e álcool em gel essa 1ª remessa representou.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, explica que a SES tem dificuldade na própria contabilização e na falta de exatidão na informação do que vem do Ministério, está sendo registrada cada entrega do Ministério, coloca como um exemplo: a nota fiscal está com informação de 3 milhões de um item, na hora que a SES vai contar tem 2,8 milhões. A SES tem fotografado as entregas.

Cita outro exemplo: o pessoal do MS ao descarregar o material, joga máscara em um canto, joga outro item em outro canto, ninguém conta, ninguém espera, vai embora para fazer outra entrega e a SES tem que se responsabilizar por todo o material. Cita que recebem embalagens violadas, produto de qualidade diferente, então as quantidades não batem, assim estão fazendo um relatório de tudo isso. As informações em relação às quantidades que deram entrada no estoque são do COSEMS, agora isto não vai bater necessariamente com o quanto o Ministério diz que encaminhou e a SES tem a documentação de cada recebimento. Diz que a SES socializa com o COSEMS a informação, porém, que não é necessariamente o que o Ministério diz que entregou, e sim o quanto a SES recebeu.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, diz que para o COSEMS é isso que interessa, quanto a SES tem para distribuir.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, informa que a SES vai adotar a seguinte estratégia: O material que chegar, a SES vai pactuar na CIB e irá direcionar.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, faz uma última pergunta: o critério para distribuição dessa cota que chegou, esses números que realmente chegaram, vai ser utilizado aquele mesmo que foi feito no Grupo de Atenção Básica que segue a proporção de usuários do SUS?

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, responde que sim.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário de Saúde Municipal de São Bernardo do Campo, pede ao Dr. Eduardo se possível e se a logística for viável que a compra que o Estado fará no valor de R\$ 27.000.000,00 destes EPs, se os Municípios fizerem uma ATA e entrarem juntos para aumentar essa quantidade para realizar a entrega separada. Supõe que em vez de comprar 27 milhões, juntamos o ABC, por exemplo, e compramos mais 10 milhões, ou seja, estarão negociando 37 milhões, em vez de trazer 1 contêiner da China, traz 10 contêineres.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, responde que também não sabe, assim vai ter que buscar a resposta. Questiona o Dr. Wilson, da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF se sabe algo sobre isso, se poderiam fazer uma RP com os Municípios partícipes. Porém tem dúvida sobre a estratégia de compra para conseguirem lograr êxito, porque a SES está comprando de muitos lugares diferentes, está comprando de quem reconverteu uma planta, está comprando de tudo, da China, do interior, e não sabe se teria condição de fazer uma ata e imaginar que isso contemplaria, porque uma ata, ou rateio ou vai ser um fornecedor, e essa situação gera muita dificuldade, a SES está pulverizando até para ter mais segurança no recebimento porque quanto maior o número de fornecedores, menor o risco de quebra do fornecimento. Há negociações que a SES está fazendo e podem eventualmente falar: negociamos com fulano e então fazer a indicação de fornecedor, isso podem fazer nesse momento. Porque está tendo escala, mas está comprando de 15 fornecedores, aí

não faz sentido conseguir somente de 1, aliás é um risco, a SES tem uma grande carga da China que vai chegar de mar e se não chega? Todos ficam aqui sem condições de trabalhar até chegar o material, enquanto isso a SES está comprando de vários outros fornecedores. Quanto à máscara agora já não é problema, o problema é avental, aliás do Brasil e do mundo porque todo mundo reconverteu e focou em máscara, agora tem problema para avental, mas irá avaliar essa questão. Portanto acha que ata tem um problema estratégico, mas a socialização de fornecedores acredita ser um bom caminho.

Elaine Maria Giannotti, assessora do COSEMS/SP, pergunta em relação aos EPI's para a atenção especializada, pronto-socorros, hospitais, se tem uma previsão para definir a grade?

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, responde tentar definir a grade, definir o que se consegue comprar e a ideia é começar a partir da data de 28/04/2020.

Elaine Maria Giannotti, assessora do COSEMS/SP, ressalta a importância, porque desta maneira já decidem melhor e com mais detalhes os critérios.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, pergunta como será distribuída a máscara N95? porque na remessa, o critério que o COSEMS fez junto com o pessoal da CRS, era máscara comum, luva e álcool.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, responde que a ideia dada pela Dra. Silvany foi juntar a N95 no pacote da especializada, juntamente com os itens que vão compor a compra e aí fazer a distribuição, porque a N95 não é o que melhor se ajusta a essa primeira leva e se mandarem, os Municípios correm o risco de não conseguirem segurar isso, fluir na rede e aí será um desperdício, querem focar para a especializada.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, diz que a única preocupação é a seguinte: as máscaras N95 estão com a SES, ainda tem todo um processo de compra das próximas, então será que não era melhor distribuir essas?

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, responde que podem discutir essa questão, o quantitativo é pequeno.

Dra. Adriana Martins de Paula, Secretária Municipal de Saúde de Guararema e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, questiona o Dr. Eduardo acerca de uma questão importante que a Dra. Silvany trouxe na Câmara Técnica, que foi um tutorial feito pela área de Recursos Humanos para utilização dos EPI's, até porque isso para os Municípios é muito complicado.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, responde que a CRH está desenvolvendo, vai pedir para socializar isso com todos, porque vão disseminar em todos os serviços sob a gestão estadual algumas recomendações não só do melhor uso no que se refere a forma de se paramentar, mas na dispensação prudente do EPI. Qual seria o estoque razoável que se espera que se tenha para não ter grandes surpresas, como se dispensa. A SES tem uma contabilização de um consumo médio diário de um kit de EPI por leito, tanto de enfermaria, quanto de UTI, isso dá uma ideia da perspectiva de consumo porque também nesse momento a falta eventualmente de conhecimento ou prudência acaba exacerbando a utilização. Reforça que irá solicitar à CRH, socializar o tutorial de paramentação e desparamentação.

Dra. Adriana Martins de Paula, Secretária Municipal de Saúde de Guararema e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, solicita também não só a paramentação/desparamentação, mas o quantitativo e que EPI utilizar em qual momento, porque os profissionais fazem um comparativo de um serviço com o outro. Afirma que estas orientações para o COSEMS são fundamentais.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, informa ainda que a SES construiu recentemente um parâmetro que irá adotar e pode inclusive socializar com o COSEMS para avaliarem o consumo médio diário de EPI por leito, tem a média dos hospitais públicos em SP e também a média dos hospitais privados Einstein e Sírio, em seguida pegam a recomendação da OMS que é uma régua ainda mais alta e aí fizeram uma mediana entre os hospitais privados e os públicos para achar um número razoável e possível. Pergunta à Dra. Silvany sobre o questionamento do COSEMS sobre a falta de máscaras N95, se esperam o lote dos 27 milhões?

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, responde que todos sabem da importância disso estar lá na ponta, mas neste momento não tem, se for entregar agora é muito pouco, não atende a necessidade de ninguém.

Dr. Paulo Rossi Menezes, Coordenador da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD/SES, compartilha que os tutoriais de paramentação e desparamentação já estão disponíveis no Youtube, no canal do EAD-SES.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, diz que irá alinhar a versão final e a SES socializa com o COSEMS.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, diz que irá falar com a CRH para confirmar se essa é a última versão e pedirá que seja encaminhada ao COSEMS.

- c) Testes Rápidos e PCR:** quantidade de testes rápidos distribuídos pelo Ministério para São Paulo e datas de entrega, base de dados para levantamento do número de trabalhadores de saúde que vão fazer o teste, por gestão (estadual e municipal), por município e por região. Situação atual do IAL Central e dos Regionais e dos PCR e propostas da SES;

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, informa que a SES está com 426.000 testes rápidos do Ministério para serem distribuídos aos Municípios com uma recomendação de utilização para alguns públicos especiais: profissionais da Saúde, profissionais da Segurança e um público etário, sintomáticos num momento específico da sua história natural, então é necessário alinhar isso com o COSEMS. Aproveita a oportunidade e noticia também que o Estado está em fase de preparação de um Plano Estadual de Investigação Epidemiológica, estão em processo de aquisição de um grande quantitativo de testes rápidos que terá como objetivo fazer uma grande investigação em todo o Estado para avaliação do nível de imunidade da população, da força de disseminação do vírus em todo o Estado, adotando uma metodologia específica de investigação epidemiológica. Informa que há previsão de até a próxima semana ser definida uma proposta de Plano Estadual de Investigação Epidemiológica e assim pergunta se seria possível que os Municípios aguardem pela apresentação da proposta estadual para avaliarem em que termos a proposta do Estado pode ter sinergia com a estratégia definida para este quantitativo de testes. Afirma saber da situação, saber da pressão que a chegada desses testes impõem, saber que todos querem testar o quanto antes porque isso alivia um pouco da tensão, mas tem a convicção que se pudessem aguardar pelo menos até a próxima semana a fim de se dar início essa aplicação seria importante. Ressalta que a SES não vai subverter a lógica do Ministério, ele veio com uma destinação e a SES não tem autonomia para subvertê-la, só quer avaliar qual a possibilidade de encaixar essa estratégia dentro da Política Estadual, porque se vai haver 400.000 pessoas testadas, é razoável que dentro do Mapa Epidemiológico da estratégia, tenha que contemplar essas 400.000 pessoas e considerá-las para efeito de epidemiologia. Pede uma sinergia. Explica que vai mandar o teste neste momento.

Dra. Raquel Zaicaner, Secretária Municipal de Saúde de Taboão da Serra e membro da Diretoria do COSEMS/SP, questiona se vai mandar dentro do critério que decidiram na reunião com o Dr. Paulo Menezes.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, responde que os testes vão ser encaminhados conforme combinado no cronograma que acordaram, dentro de uma distribuição organizada. O que está solicitando é que para aqueles Municípios que puderem aguardar o Plano, certamente a Política Estadual se fortalecerá podendo contar com esse quantitativo que está sendo distribuído aos municípios via Ministério, para compor um estudo epidemiológico maior com mais eficácia, quer seja pela estratégia do registro, quer seja para garantir que não se perca a informação.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, resalta que esse critério do Ministério está assinado pelo Ministério, pelo CONASS e pelo CONASEMS, é uma Nota Técnica que fala do público-alvo assinada por esses 3 atores políticos que nada mais é do que a CIT, porque podia ser uma nota só do Ministério. O COSEMS decidiu nessa reunião com o Dr. Paulo trazer para a CIB porque este é o fórum que vai deliberar que esta 1ª e 2ª entrega seriam para o Município de São Paulo e para os Municípios da Região Metropolitana de São Paulo, na ocasião isso representava 20% de 1 milhão de testes. Hoje uma notícia boa foi que já há cerca de 40%. A Nota Técnica fala de priorizar o Município de São Paulo e a Região Metropolitana e nas próximas entregas os outros 606 Municípios. Complementa dizendo que a pressão por teste rápido não é de agora, ela é antiga e há muitos gestores que tem inclusive comprado teste, muitas vezes nem o mais recomendado. Que tem havido uma mobilização grande dentro do COSEMS orientando, falando como deve ser feito, então nem conversaram sobre isso, mas acha que se deve manter o critério de distribuir de acordo com o Ministério da Saúde, entregar para a Região Metropolitana de São Paulo. Inclusive o esforço deveria ser para entregar brevemente porque não se pode passar uma ideia para o Ministério da Saúde que não está tendo agilidade. Essa primeira remessa de 5.000 testes tem mais de 3 semanas, entende que esta proposta de incluir este público-alvo no estudo epidemiológico, vai depender de como será definida a amostra e não pode sair desse público-alvo. Acredita que se criasse um mecanismo de registrar a realização desses testes em algum instrumento próprio e depois ver o que pode ser utilizado como dado para esse estudo seria razoável, mas esperar o estudo e ter essa definição para depois usar, acha que não é possível.

Dr. Paulo Rossi Menezes, Coordenador da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD/SES, diz que a proposta não é utilizar os testes para outra finalidade além do que eles foram definidos e nem atrasar a entrega, temos que pensar no melhor uso desse teste, e qual é o melhor uso desse teste? Utilizá-lo na população para o qual ele foi destinado sem dúvida nenhuma, mas utilizando o Sistema de Vigilância Epidemiológica, isso é fundamental. Diz que há o e-SUS VE que é onde deve ser registrado. Os Municípios precisam se organizar para registrar no ato da utilização o teste no Sistema de Vigilância porque inclusive ele já vai dar o resultado se é positivo ou negativo, isso fica registrado. Acrescenta que os Municípios precisam ser ajudados de que maneira se organizar como e quem vai realizar o teste, porque ele será oferecido para as pessoas que tiveram os sintomas e que poderão ainda estar transmitindo, portanto, essas pessoas não podem ser atendidas para fazer o teste em qualquer lugar, talvez seja uma estratégia que os Municípios vão ter que pensar como organizar. O teste deve ser oferecido para profissionais de Saúde dos 3 níveis, profissionais da Segurança Pública dos 3 níveis, a Polícia Federal já esteve na SES querendo saber como eles vão fazer o teste. Estamos acertando hoje qual a forma de distribuir e de ter acesso aos testes e a Polícia Federal de acordo com o Município vai seguir as regras estabelecidas pelos Municípios. O teste está agora sob responsabilidade dos Municípios.

Dra. Raquel Zaicaner, Secretária Municipal de Saúde de Taboão da Serra e membro da Diretoria do COSEMS/SP, elogia a decisão do Governo Estadual e acredita que para os Municípios é fundamental esse Plano Estadual de Investigação Epidemiológica. Coloca que como não viram o desenho da Pesquisa Estadual Epidemiológica que ainda será apresentado acredita que para quem está trabalhando nesse Plano Estadual de Investigação Epidemiológica, as informações

existentes no e-SUS VE são suficientes para utilizar e pergunta se tem essa sinergia?

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário de Saúde Municipal de São Bernardo do Campo, informa que na reunião do Comitê de Contingência serão definidas as informações sobre esse Plano Estadual. Solicita ajuda aos Assessores do COSEMS para elaborar um documento, uma recomendação que o Plano está em discussão e que sairá uma proposta de Plano de Investigação da Secretaria de Saúde do Estado, que irá utilizar na estrita determinação do Ministério da Saúde, pois, é um documento assinado pelo CONASS, CONASEMS e MS.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, diz que esta ação não é somente de interesse individual, é uma ação de interesse coletivo, cada teste que está sendo feito interessa mais à coletividade que ao indivíduo que está sendo testado. Coloca que os testes não serão aplicados em desconexão política, que a preocupação da SES é primeiro, garantir que aqueles testes sejam aplicados conforme a regra do Ministério, mas só recomenda que tem que se garantir a qualidade da informação de cada teste realizado e segundo, que se entenda que esse teste é de interesse coletivo.

Dra. Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, resgata a história desses testes no Ministério. Relata que desde o início da pandemia existe uma preocupação enorme com a quantidade de trabalhadores com sintomas respiratórios afastados dos ambientes de trabalho. Há um problema sério dos trabalhadores da área de Segurança estarem nos presídios que é uma preocupação nesta condição e também dos idosos particularmente aqueles que vivem em instituições de longa permanência. Estes testes foram comprados com a ideia de apoiar os gestores municipais e estaduais para que os trabalhadores voltem para o ambiente de trabalho com alguma segurança do ponto de vista de infecção. Esclarece que essa questão está muito bem definida na Nota Técnica do Ministério, CONASS e CONASEM.

Dra. Raquel Zaicaner, Secretária Municipal de Saúde de Taboão da Serra e membro da Diretoria do COSEMS/SP, diz que esse teste que vem do Ministério, não diferencia IGG de IGM, portanto, quer saber se no desenho que terão do Plano Estadual de Investigação Epidemiológica terá essa diferenciação de IGG e IGM. Coloca ainda que está em dúvida quanto ao e-SUS VE, se já está tudo adequado para colocar o resultado do teste rápido dentro do e-SUS VE ou se o Município terá que fazer em fichas a parte para depois lançar.

Dr. Paulo Rossi Menezes, Coordenador da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD/SES, esclarece que não demoraram para discutir e pactuar a distribuição do uso dos testes rápidos, chegou um quantitativo de 5.000 caixas sem nenhuma explicação, foi entregue na SES e armazenado na CAF. Informa que após receberem a Nota Técnica, o COSEMS e a SES discutiram em reunião o uso desse teste em concordância com a Nota Técnica que finalmente esclarecia população alvo, critérios de distribuição e quantitativo. Acrescenta que infelizmente

de acordo com a Nota Técnica tripartite não se pode utilizar nos assintomáticos. Esse teste não vai nos ajudar em nada da forma como ele está na determinação tripartite, mas ele pode somar ao que nós pretendemos fazer que é ver realmente como a população está desenvolvendo a imunidade, como o vírus está de fato circulando, porque poucos países do mundo tem essa informação até hoje. Coloca que se não estiver registrado no Sistema de Vigilância, não terão a informação, portanto, isso tem que ser uma condição absoluta para a utilização dos testes no e-SUS VE.

Dra. Eliana de Fátima Paulo, CCD/SES, pede para falar da questão do Ministério. Lembra que SES e COSEMS elaboraram uma Nota Informativa conjunta; nessa nota informativa já está escrito que tem que ter o registro no e-SUS VE. Informa que São Paulo estava sinalizando para o Ministério várias dificuldades, daí havia a preocupação do Estado de ter esse registro.

Dr. Paulo Rossi Menezes, Coordenador da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD/SES, lembra que faltou responder uma pergunta que é do IGG e do IGM, o teste não diferencia, mas entende que para os inquéritos epidemiológicos isso é irrelevante porque eles dizem se o indivíduo já teve contato ou não e desenvolveu anticorpos, então acredita que provavelmente irão usar também um teste que não necessariamente discrimine IGG e IGM. Reforça que, entrando num outro ponto do tema laboratorial que são os PCR's hoje, se os gestores querem que os profissionais voltem mais rapidamente, colham o PCR porque não há mais fila de exames, os exames estão descentralizados no interior, os exames são feitos nos laboratórios mais próximos, estão tendo resultados de PCR hoje em 48h. Assim, quer dizer que em relação aos profissionais de Saúde, a forma mais eficiente de permitir a volta de quem não é Covid é usando o PCR em tempo real nos primeiros dias de sintomas.

Lidia Tobias Silveira, Assessora do COSEMS/SP, coloca ao Dr. Paulo que na apresentação que a Dra. Helena Sato fez, o COSEMS observou que ainda tem uma porcentagem grande de casos de COVID, não está falando de óbitos, de casos que ainda estão em investigação.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, lembra que a apresentação era SRAG/Covid.

Dr. Paulo Rossi Menezes, Coordenador da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD/SES, diz que tem os números e que pode passar para o COSEMS.

Lidia Tobias Silveira, Assessora do COSEMS/SP, explica que precisam confrontar com os dados que a Dra. Helena apresentou.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, esclarece que a Dra. Helena apresentou um cenários mais amplo, estão focando em Covid, mas na apresentação tem um outro percentual de não-Covid e outras SRAG's que estão

dentro do processo de investigação epidemiológico. Alerta a importância de não misturarem os temas.

- d) **Plano Assistencial** para atendimento de coronavírus nas regiões: hospitais de referência e respectivos números de leitos de internação e leitos de UTI por município e região, e processo de discussão do Plano nas Regiões. Grade de leitos de hospital e UTI para coronavírus para orientar a Regulação;

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, explica que este item foi discutido também na Câmara Técnica e que quer iniciar colocando que precisam deixar aprovada uma atualização da grade de leitos que vai para o Ministério que chega hoje e ela deve mandar uma nova grade, precisa publicar a Deliberação CIB e gostaria de propor o encaminhamento pedindo um Ofício CIB cobrando a publicação de habilitação já que publicaram apenas 94 leitos dos 1.881 leitos que constam como ativos novos para Covid. Ressalta que em relação à discussão regional, a Paula Tanaka (CRS) já colocou que teve um retorno, está finalizando de todos com a classificação dos hospitais. Faltando apenas o DRS 1, porém, não tem informação se já teria fechado.

Dr. Nelson Yatsuda, CRS/SES, explica que o Plano Assistencial seguiu um processo desde o começo do planejamento do enfrentamento da pandemia, o primeiro plano assistencial foi esta indicação que o atendimento inicial se daria pela Atenção Básica que compõe também o Plano da RUE. Logo depois veio uma demanda do Ministério que tinham que encaminhar o Plano em 2 dias. Diz que foi colocado também com este prazo para os DRS's, obviamente com o tempo que tinha o que foi possível de articulação muito pouco foi feito, dentro da alimentação do prazo. A etapa seguinte foi mais fortemente colocada alguns dias depois, mostrando além daquela rede, qual era a capacidade de aumento, o que tinha por serviço de aumento de capacidade tanto para leito de enfermaria quanto para leito de UTI. Isto retornou no momento seguinte e foi identificada a necessidade de padronizar as referências em relação ao perfil e ao seu papel na rede assistencial com uma sistematização de uma tipologia de serviços exclusivamente Covid, preferencialmente Covid, preferencialmente não-Covid e isto retornou para as regiões para que pudessem dentro da grade identificada enquadrar nestas tipologias. Isso foi acontecendo, as pactuações regionais com um pouco mais de tempo, não todo o tempo que seria adequado, mas o que foi possível e estas pactuações regionais de uma maneira geral aconteceram. Ainda está em tramitação, mas deve finalizar com a data que não se recorda no momento, mas é uma data próxima, está agendado para fechar esta grade com esta tipologia incorporada na região do DRS1. Além disto que já ocorreu, também se desencadeou uma série de webconferências com todos os DRS's. Antes disso, houve na identificação dos Planos que retornaram, a identificação de 2 regiões que tinham mais fragilidades que era Araraquara e Piracicaba, teve 2 webconferências com essas regiões e agora depois desse tempo foi desencadeada uma série de webconferência com todos os DRS's com questões que ainda não tenham sido resolvidas. Precisam finalizar esses planos que também tem como produto essa lista que a Dra. Silvany acabou de falar porque é o que se tem de referência, onde estão esses potenciais de ampliação da rede assistencial. Esta programação de

webs começou hoje e tem um pessoal do Grupo de Planejamento e Avaliação (GPA), da Coordenadoria de Regiões de Saúde que está conduzindo essas webs.

Elaine Maria Giannotti, assessora do COSEMS/SP, informa que com relação à grade de referências, após a Deliberação CIB nº 25/2020 que estipulou diretrizes para a construção dessa grade, definir as tipologias dos hospitais, foi feito e de fato receberam de todos os DRS's, menos o DRS 1. Como o DRS 1 concentra mais de 90% dos casos, há uma preocupação grande por ainda não ter a grade de referências, a CROSS não ter uma grade do DRS 1. Diz não saber como a CROSS está fazendo, que deve estar usando a grade que ela já conhece.

Dr. Nelson Yatsuda, CRS/SES, esclarece que no primeiro plano já constou uma grade. Não é que não tem grade. O que está sendo colocado e que teve um processo se aprimorando, então é esse aprimoramento que está acontecendo e na hora que estiver finalizado, porque ele é sempre dinâmico, será fornecido.

Elaine Maria Giannotti, assessora do COSEMS/SP, concorda que já tinha uma grade antes do Covid. O que está colocando é a grade conforme as diretrizes da Deliberação 25, essa grade não está pronta do DRS 1, imagina que estejam trabalhando com a grade anterior da Deliberação 25/2020. Só que era uma grade com muitas fragilidades, então quando o Dr. Nelson fala da fragilidade de Araraquara e Piracicaba, na verdade o COSEMS identificou que as fragilidades estavam no DRS 1 e Taubaté, e Taubaté está na última agenda, mas naquele momento era o horário que eles podiam, nem vai questionar isso. A preocupação maior é que não há grade pós-Deliberação 25 do DRS 1 e nem webconferência marcada em nenhuma reunião. Para se ter uma ideia, dá um exemplo, a grade do DRS 1 com relação ao ABC não incluía leitos do Hospital Mário Covas, havia problemas, deficiências, estava incompleta na verdade, então acha que é preciso envidar todos os esforços, o COSEMS está completamente à disposição, porque a Capital tem uma grade, ela já se organizou com hospital de campanha e a Capital regula sua Rede de Urgência, tem a CRUE inclusive os hospitais estaduais. Então a Capital preocupa menos, mas as demais regiões da Metropolitana tem uma preocupação importante. Também coloca que quando fala de plano assistencial, já colocou isso na Câmara Técnica e vai repetir, plano assistencial vai além de grade, plano assistencial é reorganizar o modelo de assistência no contexto do Covid-19, isso significa orientar, fazer que o plano contenha orientações para todos os serviços, isso foi feito para a Atenção Básica, tem uma Nota Técnica para isso. Não tem isso para o serviço especializado, por exemplo, que os nossos pronto-atendimentos e nossos hospitais têm que rever o seu acolhimento, a sua classificação de risco, que tem que ter uma classificação de risco para sintomático respiratório, é claro que eles estão fazendo isso, só que não há uma orientação com relação a isso, não tem nenhuma orientação por exemplo de isolamento de leitos seja em observação, seja em enfermaria, seja em UTI e isso impacta diretamente na grade. Quando se fala que um hospital vai ser preferencialmente Covid e significa que ele é referência para UTI de trauma, para cardio, mas que também será para Covid, significa que ele isolou leito e não tem nenhuma orientação sobre isso, faz parte de um plano assistencial, tem que ter em relação à comunicação com a família, estão vendo nos noticiários os absurdos por conta de tudo que está sendo vivido de uma forma muito rápida, e não tem nenhuma orientação em relação a isso. Então o COSEMS está escrevendo uma Nota

Técnica que pretende que fique pronta até a próxima semana. Coloca que tentaram escrever junto com o Estado e não houve uma sintonia em relação a isso, mas a qualquer momento, se o Estado puder contribuir vão agradecer muito, neste momento estão escrevendo com os subsídios que possuem. A outra questão que também compõe um plano de assistência é ter um parâmetro para estimativa de leitos UTI clínica médica. Foi dito na Câmara Técnica que estava em contato com a UFMG, que tem um estudo sobre isso, por conta e risco do COSEMS entraram em contato, pediram para ver se eles podiam replicar a metodologia, o modelo matemático que eles utilizaram nas macrorregiões, porque por exemplo, no estudo dele, fala que não falta leito de clínica médica, estimam que faltam 3.800 leitos de UTI no Estado de São Paulo. Então isso pode sobrar numa região e faltar em outra, por isso é importante ter isso por macro-região e a UFMG fez isso e mandou ontem por e-mail. Definiram macro também por sua conta e risco, chegou a conversar com a Helena e a Tania sobre isso, definiram como macro um misto entre DRS e RRAS porque acharam que fazer só por DRS não era o suficiente, mas ao mesmo tempo a RRAS em algumas situações ficou antigo o desenho, então por exemplo separaram Araçatuba de Ribeirão Preto. Consideraram a Região Metropolitana até por entender que está tudo muito próximo e se houver leito numa região e não na outra, pode-se através da Regulação dar conta dessas insuficiências, então fizeram um desenho que é muito semelhante do DRS, mas não é idêntico e também fizeram uma simulação de necessidade de leitos de UTI e de clínica médica dia-a-dia. No estudo que eles fazem no âmbito do Estado, eles atualizam mais ou menos a cada 2 ou 3 dias. Esse que eles fizeram foi um favor que o COSEMS pediu, mas não podem cobrar que se passou 3, 4 dias e ele não atualizou. E ele faz uma análise do número de casos da última semana e através de modelos matemáticos que infelizmente não vai saber explicar. Eles fazem uma curva da necessidade de leitos do mesmo jeito que temos a curva da epidemia com o pico, então eles estimam que o sistema vai saturar, daqui a tantos dias, o pico da falta de leitos vai ser no dia tal, no Estado de São Paulo acho que é 23 de maio, daí ele fez considerando um simulador pelas macro-regiões considerando os leitos existentes hoje, considerando a 1ª remessa que pedimos para o Ministério de leito de UTI e um segundo cenário considerando a 2ª remessa de leitos, daí tem que abrir RRAS por RRAS e como chegou ontem, não houve tempo de analisar ainda. É claro que esse último cenário é melhor porque aí já se consideram os 1.800 leitos implantados de UTI que estão para habilitar solicitados. O que quer trazer é que quando foi colocado na Câmara Técnica, a Dra. Silvany informou que tem um estudo também por alguns pesquisadores no âmbito do Estado, entendeu que a Secretaria que tinha encomendado. Diz que não tem nenhuma procuração da UFMG, não tem nenhum interesse nesse estudo ou em outro, só acha que precisam optar por uma metodologia e por um estudo para poder subsidiar esses planos de assistência regionais para saber quanto necessitam; não significa que vai conseguir ter todos os leitos, mas precisam ter um estudo. Coloca ainda que preocupa muito a assistência hospitalar, hoje os hospitais da Capital têm que alimentar 3 censos, o censo da Capital, do Estado e Federal. Os outros têm que alimentar 2 censos, do Estado diariamente num momento em que eles estão completamente sobrecarregados, então isso é uma preocupação. Pergunta se não há uma alternativa de diminuir o trabalho dos hospitais de forma a alimentar uma única plataforma? Outra questão em relação ao censo, apesar de todo trabalho que está dando, até hoje o COSEMS e os Municípios não possuem uma informação desse censo. Ela vê no Jornal Nacional o HC está com 80% dos seus leitos ocupados, o Emílio Ribas está 100%, Taipas, etc, a média do Estado de São Paulo está em 50% de ocupação de leitos, esse dado é do Censo, a imprensa está tendo dado do Censo e o Município não tem acesso a esses dados. Informa que tem 20

dias que ela pede os dados do Censo e não tem acesso. E por último é com relação à Resolução 52 que publicaram no qual se paga R\$ 800,00 por paciente e R\$ 500,00 pelo transporte para hospitais que não vão atender Covid para poder desafogar os que vão atender Covid; essa Resolução não foi feita de forma bipartite, foi idealizada e publicada pela Secretaria de Estado e acha que ela tem problemas e gostaria de ter oportunidade de discutir os problemas, a ideia é ótima, precisam disso, mas do jeito que ela está, teme que não tenha muita adesão, filantrópicos por exemplo precisam informar AIH para comprovar 60% de filantropia para o SUS senão eles perdem o Cebas, então o filantrópico não vai querer aderir e não informar a AiH que ele fatura, então acredita que podem melhorar essa Resolução.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, coloca que referente à Resolução 52, fica muito feliz porque se começa a falar que a ideia é boa e que precisa ajustar, excelente, está aberto a fazer os ajustes que sejam necessários para que ela seja mais efetiva, entenderam que era uma iniciativa que valeria a pena ser tomada porque no mínimo ataca uma questão que é crônica do sistema e conseguem fazer aí uma provocação e um movimento nesse sentido. Informa que o Dr. Nelson inclusive tem umas reuniões que vão acontecer também para falar disso. Em relação ao Censo Hospitalar a Dra. Silvany vai colocar algumas questões. Quanto aos cenários, tudo que ele gostaria era ter um cenário, o problema é que quando pegamos aqui a equipe da Vigilância Epidemiológica, pedimos para fazer uma avaliação de diversos cenários consagrados que estão aí trabalhando nisso e cada pequena variação num parâmetro, por exemplo num tal do R, se você coloca 2.3 você tem uma necessidade de leitos X, se você coloca 2.7, você quadruplica a necessidade de leitos e não entende ainda como é razoável, uma pesquisa adota 2.3, outra 2.7, ter uma variação de leitos que é 3 vezes mais que a outra e não é possível que as duas estejam razoáveis porque é muita diferença, cada estudo a mais que vier e puder trazer luz para essa discussão será bem vindo. Acha que hoje é a grande angústia de todos, estão perseguindo toda ampliação possível neste momento com diversas estratégias. Ressalta que estão partindo para uma 3ª onda de investimento na rede própria, na rede contratualizada, estão alavancando hospitais de campanha, avaliando a possibilidade de aquisição de leitos da iniciativa privada, fazendo todas as frentes, pensando que não se pode conformar com um cenário que nos parece mais confortável nesse momento, assim a questão do cenário é uma angústia que o Governo está trabalhando sobre ela, então quando o COSEMS tiver conseguido dar uma olhada e ver que lhe parece consistente o estudo que recebeu, socialize com todos. O Dr. Paulo está recebendo uma série de inputs desses cenários para tentarem fechar alguma questão porque é angustiante. Diz que em relação ao Plano Assistencial existe uma grade, uma prática diária que obedece a um preceito de cuidado porque concorda com a Elaine, no sentido de que o plano assistencial não é só a grade, é também o cuidado, o acolhimento, a forma de abordar, a forma de triar, então estão trabalhando nisso, o Dr. Nelson vai fazer um aprofundamento, mas não quer que pareça a absoluta inexistência de um parâmetro de atuação porque não é o fato concreto.

Nelson Yatsuda, CRS/SES, esclarece que em relação ao que foi colocado pela Elaine colocou para compor o Plano, já existe um grupo que está mais dedicado à questão da organização da assistência nos serviços de saúde, para além daquele da Atenção Básica e este muito mais no âmbito da assistência hospitalar, que é o

peçoal da Vigilância Epidemiológica de infecção hospitalar e o peçoal da Vigilância Sanitária dos serviços hospitalares e que há um Manual que está publicizado na página do CVE e que está sendo constantemente atualizado, inclusive a última atualização é do dia 17/04/2020. Diz que em relação à organização da assistência dentro de cada ponto de atenção, pode não estar no formato do plano, mas entendem que as áreas que estão trabalhando com isso detêm um maior conhecimento sobre isso. Explica que na página do CVE, Coronavírus, Medidas de Prevenção e Controle de Infecção a serem adotadas na Assistência à Saúde estão as orientações. Coloca um exemplo: orientar o fluxo de atendimento dos pacientes suspeitos conforme segue: estabelecer sinalização na entrada da unidade apontando para o fluxo. Coloca qual é o nome do documento e do que trata, é um trabalho produzido há muito tempo, não é só agora para o Covid, teve adaptação para o Covid, mas traz aí uma bagagem de organização de assistência de muito tempo. Acredita que isto em parte já contempla o que foi colocado. Em relação à grade e o parâmetro que foi colocado é um pouco do que o Dr. Eduardo está dizendo, a assistência será planejada em função do que está sendo esperando de pacientes acometidos pela doença, se você tem uma diversidade ou uma dificuldade de firmar com certeza a quantidade de pacientes, a consequência na programação da assistência, no planejamento da assistência, você também tem uma grande margem de incerteza, mas está se trabalhando com alguns referenciais pelo menos daquilo que aconteceu nos outros países, com os referenciais de que 80% dos acometidos não vão precisar de assistência hospitalar, aqueles que vão precisar de assistência hospitalar um tanto da assistência se dará dentro das enfermarias e outras dentro da UTI, portanto, são esses referenciais que nortearam a organização da assistência, sempre com um estímulo para os serviços. Realmente já há uma capacidade instalada de enfermaria, sempre tivemos não é agora, não é leito novo, mas tem também proposta de leito novo para enfermaria e que já dá conta de grande parte dessa previsão de demanda a maior. A limitação maior é em UTI e tanto que os maiores esforços estão sendo para a ampliação dessa quantidade de leitos de UTI. Diz que em função da mudança do perfil de necessidade assistencial, consequência do isolamento e das medidas e restrição de locomoção, a estrutura já existente está sendo menos pressionada principalmente pelo trauma, além de uma diminuição das outras áreas também, cardio e até neuro, porque há grande parte da população permanecendo em casa e aí com resultados ruins neste sentido em que mesmo o cardiopata com sinais de sintomas, tem ficado mais em casa e inclusive com óbito em casa, mas de qualquer maneira aquilo que tinha de estrutura já para essa assistência está sendo possível outro destino para o atendimento do Covid e acrescentado dos leitos novos que tem sido a grande procura. Complementa que nesta programação o que tiver ainda de fragilidades que perceberem, vão corrigindo e aquilo que já está pronto, está caminhando serve também em última instância para esses referenciais e modificações para as ações de regulação.

Dr. Paulo Rossi Menezes, Coordenador da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD/SES, complementa sobre a questão dos modelos, teve a oportunidade de conhecer o modelo do Nescon e achou muito bom, ele dá um norte para se trabalhar, mas possuem essa clareza de que são modelos que dependem muito dos parâmetros ou pressupostos com os quais se trabalham. O Censo foi uma ferramenta criada na SES, logo no início do crescimento do número de internações observado no Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica da Síndrome Respiratória Aguda Grave. Ficou evidente que o Sivep-gripe tem um retardo de informação em relação ao que está acontecendo, então a primeira ideia foi como

nós podemos saber o que está acontecendo com talvez 1 ou 2 dias de atraso e não uma semana que se observa no Sivep-gripe. Depois o Censo se mostrou extremamente útil para a gestão de leitos. Agora o Censo tem uma essência, um elemento que é fundamental que é a adesão dos hospitais para responder, e conseguiram chegar numa adesão próxima de 90% de todos os hospitais do Estado de São Paulo que diariamente reportam não quantos leitos estão registrados no CNES, mas quantos leitos no seu plano de contingência estão sendo dedicados ao Covid-19 e quantos estão ocupados com casos suspeitos, confirmados, de enfermaria e UTI. Esse sistema vem sendo aprimorado e agora sentem segurança de poder utilizar os números obtidos pelo Censo. O Ministério da Saúde esteve na SES, olhou, conheceu, achou que todo mundo precisava disso e fez o seu e duplicou. A SES tentou fazer que não fosse necessária a duplicidade de trabalho, mas não foi possível, assim teme que o sistema federal tenha baixa adesão e sem adesão ele não informa e o estadual tem adesão. Explica que será feito o cadastramento com login e senha para cada Município ver a situação dos hospitais e dos leitos do próprio Município.

Dra. Adriana Martins de Paula, Secretária Municipal de Saúde de Guararema e membro da Diretoria do COSEMS/SP, diz que em relação ao Plano Assistencial, se trata de um pedido especial em relação ao DRS 1, conforme os 94 óbitos constatados, o DRS 1 é a rede mais complexa de equipamentos, só que sabem também que a sua capacidade de Recursos Humanos é pequena para a dimensão do DRS, isso é notório, sempre pediram esse apoio na RUE do DRS 1 e isso está impactando na construção do Plano Assistencial. Ressalta que a região dela, por exemplo, não discutiu e precisam de apoio para essa região porque estão falando de uma região complexa e onde estão ocorrendo os maiores números de óbitos. Pergunta se cada DRS fez o seu, menos o DRS 1?

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, responde que em relação ao apoio está entendido. E ao Censo, que ele não é da SES, não é algo que só a SES especificamente quer ter, o que acontece é que ele chegou na SES faz 20 dias e se deparou com o Censo, com a robustez da iniciativa, com uma questão desafiadora, tem que captar informações de 900 hospitais, pega um contingente de hospitais que até então não faziam a mínima ideia do que era ter essa relação diária com o Poder Público, a rede privada, tem que contar com um apoio quase que um pacto de solidariedade com uma pessoa do hospital, que se aquele dia não tiver, ninguém informa e é uma iniciativa de valor extremo que a equipe da Secretaria teve, mas que num olhar mais crítico e mais profundo, necessitou nesses últimos 20 dias de uma depuração para ter a sua consistência validada, e se perguntarem a ele se neste exato momento já se chegou no ponto ideal, ainda diria que não. Melhoraram muito na confiabilidade do dado, mas é um dado informado, então ele guarda uma fragilidade intrínseca do modelo, mas que melhorou muito e que esperam plena confiança da consistência desse número que passará a ser a fonte de informações do que se consegue observar no dia-a-dia na questão da ocupação dos leitos, da destinação, então o Censo não é da SES, não é para dentro de casa, não sabe o quanto ele foi socializado até aqui, não vai falar pelo que não vivenciou. Mas afirma que o compromisso da SES é com a validação da consistência dos dados que chegam na coletiva, eles têm uma parte deles com essa fonte, outra parte com outras fontes de informação que coletam de toda a Secretaria, inclusive com apreciação direta com as unidades.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, completa que houve a necessidade de orientar os prestadores para conseguir identificar pacientes SUS e não-SUS, porque não havia essa identificação. Recebiam o dado do total dos pacientes suspeitos Covid, mas não quantos SUS e não-SUS. Acrescenta ainda que terão a possibilidade de mapear o acesso rapidamente, porque houve uma doação da Microsoft que já aconteceu e foi formalizada. Coloca a necessidade de que o COSEMS nos ajude na relação de todos os Municípios com um responsável com CPF e e-mail para que a SES dispare a este e-mail de cada Município, que cada responsável irá receber.

Elaine Maria Giannotti, assessora do COSEMS/SP, responde que isso é melhor ser feito pelo DRS.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, diz que também pode ser se for o caso, mas que talvez o COSEMS já tivesse uma relação de gestores com e-mail.

Elaine Maria Giannotti, assessora do COSEMS/SP, responde que de gestores o COSEMS tem, agora do técnico que vai receber essa informação não necessariamente é o gestor.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, concorda que então pode ser pelo DRS. O gestor vai ter que identificar alguém.

Elaine Maria Giannotti, assessora do COSEMS/SP, diz que a relação dos Secretários podem passar com e-mail, não tem problema.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, esclarece que o e-mail não é do Secretário, é de um preposto do Secretário para interfacear o sistema.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, diz que se o COSEMS encaminhar a relação dos Secretários, a SES vai mandar um e-mail para o Secretário pedindo para indicar alguém e isso pode demorar um pouco mais.

Elaine Maria Giannotti, assessora do COSEMS/SP, responde que por isso acha melhor ser através dos DRS's.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, concorda que pode ser, mas ressalta que o tempo talvez não seja o mesmo, acha que com o COSEMS seria mais rápido, mas de qualquer forma podem fazer através de cada DRS e consolidar depois quando chegar e daí essa informação passaria então a ser disponibilizada.

Elaine Maria Giannotti, assessora do COSEMS/SP, coloca que trabalha com regulação e o sonho de qualquer pessoa que trabalha com regulação é ter um censo diário de leitos. Antes da Covid já era, então talvez a Covid sirva para isso porque o sistema CROSS já tinha a possibilidade de alimentação das altas, por exemplo, que daria quando o paciente entrou e quando saiu e isso nunca foi levado a sério, nunca foi alimentado, então pode ser que agora tenha isso de uma forma mais fidedigna. Coloca que independente desta questão, qualquer sistema de informação não vai estar pronto enquanto não for disponibilizado para as pessoas olharem e criticarem, é preciso tomar um cuidado com o preciosismo. Diz que volta a reiterar, que quanto antes for disponibilizada a informação do Censo, melhor e mais fidedigno ele ficará e também reitera que o COSEMS gostaria de ter uma senha para enxergar o Estado inteiro para poder colaborar nesse processo de planejamento. Com relação ao simulador, está sentindo falta de ter um grupo bipartite para discutir certas questões relacionadas à assistência, achou que pudesse ser o grupo da RUE, só que ele está se reunindo 1 vez por mês, impossível discutir essas coisas 1 vez por mês, pode ser o COE ou outro grupo, mas não tem hoje um fórum bipartite para se discutir por exemplo a Resolução 52, o fluxo para a questão do Censo, analisar os simuladores que existem e ter um parecer de um grupo bipartite sobre isso. Coloca que Dr. Nelson fala que já tem os documentos da Secretaria, documentos que nunca foram discutidos com os Municípios, mas são técnicos. Entende que todos os questionamentos do COSEMS, imediatamente a Secretaria afirma que já fizeram e está publicado sem discussão com o COSEMS. Ressalta que não possuem espaço para discutir a questão assistencial.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, diz que respeita cada um dos presentes, mas pede desculpas à Sra. Elaine por entender que a forma das suas colocações desqualifica a discussão. Diz que estamos num momento construtivo, num movimento em que estão dando as respostas que foram solicitadas na medida das suas possibilidades, tentando avançar, e a Sra. Elaine fala que não estão disponibilizando o Censo por preciosismo. Afirma que considera preciosismo um termo pejorativo, e que não combina com o nível de discussão que os técnicos e inclusive seus colegas estão tendo, pede desculpas, está aberto a responder qualquer questão, é uma pessoa transparente, mas não gostaria que as discussões fossem reduzidas a uma colocação que é essa, que diz que a SES está sempre na reativa. Acha que isso desqualifica a nossa discussão, e considera um divisor de águas, estava tudo indo num nível absolutamente construtivo, e a Sra. Elaine infelizmente desqualifica a nossa discussão. Não foge de nenhuma controvérsia, só acha que o tom e os termos qualificam o respeito que se tem pelo interlocutor.

Lidia Tobias Silveira, Assessora do COSEMS/SP, diz que gostaria de resgatar, porque acha que não só o COSEMS, mas a SES também, vêm fazendo movimentos, e o que a Sra. Elaine colocou de uma forma tensa, é que se possa usar o melhor das nossas forças nesse sentido, por exemplo, o COSEMS fez uma solicitação ao Dr. Paulo Menezes de que a reunião mensal do GTVS não estava sendo suficiente para poderem aprofundar as questões de Vigilância com relação ao Covid, então agora estão fazendo reunião semanal.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, ressalta que funcionam em parceria e que a forma com que se trata o interlocutor é importante.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, diz que teria que definir melhor a discussão da RUE que está truncada acredita que há necessidade de uma discussão bipartite produtiva na questão da RUE.

Dra. Raquel Zaicaner, Secretária Municipal de Saúde de Taboão da Serra e membro da Diretoria do COSEMS/SP. Concorde com as colocações das suas colegas do COSEMS que tem avançado em muitas áreas nessa construção coletiva, mas numa visão bem reducionista na questão de leitos, tem muita dificuldade de avançar e precisam realmente do suporte da Secretaria maior do que quando restrito a um DRS. O DRS 1 tem uma abrangência e é uma complicação porque somos todos imbricados e todos os outros Municípios dependem de recursos hospitalares colocados na cidade de São Paulo. Exemplifica com hospital de campanha e tem 4 leitos com respirador, não gostaria de chamar esses leitos com respirador de UTI porque não tem todo o arcabouço hospitalar necessário para dizer que é um leito de UTI. Outro exemplo, numa UPA como referência para um hospital de campanha, a UPA não pode cadastrar internação, mas pegou todos os leitos da UPA, deixou o atendimento de porta da UPA acontecendo, o que não é Covid vai para um outro serviço e o que é Covid fica, porém, o que fica não pode emitir a AIH porque é uma UPA, se emitir a AIH perde a qualificação da UPA; e os 9 leitos que tem lá mais estruturados que poderiam talvez até cadastrar como UTI e receber esse recurso de UTI que pode ajudar o Município, também não pode fazer. Diz que não se pode cadastrar leitos da UPA como UTI porque senão vai perder o recurso UPA. Complementa que se há leitos, vai usá-los para o Covid e o Estado não vai saber que vai usá-los para Covid e não vai contar com ele para internações de casos moderados que fará lá e vai desanuviar o sistema hospitalar estadual, vai manter os seus pacientes lá moderados e os graves até que o Estado conceda o leito de UTI.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, questiona se a UPA não é fonte de alimentação do Censo.

Dra. Raquel Zaicaner, Secretária Municipal de Saúde de Taboão da Serra e membro da Diretoria do COSEMS/SP, responde que havia colocado no sistema para a SES saber que esses leitos existem, mas vai tirar do sistema para não perder a qualificação de UPA.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, explica para Dra. Raquel que ela não vai colocar no sistema, o Censo é uma informação que pode dar o conhecimento ao Estado que este seu leito está a trabalho do Covid, mas ele não impacta na formalização da habilitação do seu leito.

Dra. Raquel Zaicaner, Secretária Municipal de Saúde de Taboão da Serra e membro da Diretoria do COSEMS/SP, informa que é uma UPA III.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, acredita que ela entra porque tem leito no CNES.

Dra. Raquel Zaicaner, Secretária Municipal de Saúde de Taboão da Serra e membro da Diretoria do COSEMS/SP, responde que pela lei a UPA não pode ter a AIH, é só 24 horas e coloca que são temas que não conseguem ter respostas, são muitos complexos e tem múltiplas interpretações.

Dra. Raquel Zaicaner, Secretária Municipal de Saúde de Taboão da Serra e membro da Diretoria do COSEMS/SP, coloca que são temas que não conseguem ter respostas, são muito complexas e tem múltiplas interpretações.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, diz acreditar que o problema é que a UPA pode ter AIH mas o valor do financiamento é global, Ela não recebe pela AIH. Ela gera, o problema é que não recebe.

Dra. Raquel Zaicaner, Secretária Municipal de Saúde de Taboão da Serra e membro da Diretoria do COSEMS/SP, reitera que a UPA não pode gerar AIH.

Elaine Maria Giannotti, assessora do COSEMS/SP, informa que o financiamento federal da UPA é por um incentivo fixo, gera a informação.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, diz que o Ministério quando publicou R\$ 1.500,00 para uma internação de clínica, numa videoconferência, bastava cobrar aquele procedimento que recebia e essa é uma dúvida porque foi feita uma solicitação para o Ministério para responder isto porque desta forma qualquer leito de clínica que cobrasse um código que atendesse um paciente de clínica médica Covid, inclusive da UPA, receberia esses R\$ 1.500,00. Essa informação foi dita pelo Dr. Francisco do Ministério da Saúde em uma videoconferência, isso gerou uma série de dúvidas, foi pedida a resposta formal que não temos ainda, mas acredito que até a CIB poderia reiterar porque o lógico era que pagasse R\$ 1.500,00 por 5 dias.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, acredita que a informação na pior das hipóteses por meio do Censo é possível e não confronta com qualquer habilitação da unidade, mas aí é só a informação.

Elaine Maria Giannotti, assessora do COSEMS/SP, responde que a sua intenção não foi ser ofensiva nem desrespeitosa, acredita que não foi, não se lembra de uma palavra ofensiva que emitiu e nem com desrespeito, mas afirma que o COSEMS fala, talvez não sabemos como nossa palavra vai atingir o outro, então se o Dr. Eduardo se sentiu ofendido pede desculpas, não foi sua intenção e não acha que o fez. Diz que a palavra preciosismo é porque quando se está

trabalhando um sistema de informação, todos querem de fato que ele tenha o dado mais fidedigno possível, isso todo profissional que está trabalhando no sistema quer e o que ela está dizendo tecnicamente, não ofensivamente é que enquanto não estressar o sistema, ele não será fidedigno.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, diz que o assunto está superado.

e) Utilização pela SES dos **repases financeiros do MS** (PT 395 e PT 480).

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, cita a Portaria 480, pelo qual aprovaram a Deliberação CIB 22 e ficou R\$ 39 milhões para a Secretaria comprar testes. Questiona se o combinado foi que seria PCR.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, responde que não está escrito PCR, está como “preferencialmente”, mas de qualquer forma já teria sido informado na Câmara Técnica.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, pergunta quando a SES vai comprar os testes com os R\$ 39 milhões e quando vai chegar no Município.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, responde que os testes foram adquiridos, a SES já adquiriu 1.300.000 testes que custou mais de R\$ 80 milhões que é o que está sendo usado para fazer testes a todos na rede pública que é a rede do Lutz, do Butantã e dos serviços habilitados que atende todos os Municípios.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP pergunta se então esses 39 milhões não seria a mais.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, responde que não vai ser a mais, mas a SES continuará comprando como agora o Dr. Eduardo colocou, irão comprar teste também para fazer esta avaliação epidemiológica e na Resolução colocaram preferencialmente PCR porque entenderam ser mais importante, mas poderia ser outro teste como o teste rápido se for essa necessidade. O que levou na Câmara Técnica é que esta aquisição já custou pouco mais de R\$ 80 milhões. Está se usando isso e mais algum recurso que for necessário.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, informa que a outra Portaria que está citada no item é a 395, aquela que pactuaram o repasse para os Municípios e o recurso EPI que já discutiram anteriormente em relação àqueles

Municípios que teriam leito que receberiam uma diferença se os leitos estivessem funcionando, ainda não estão funcionando, quando estiverem a SES repassará, são poucos Municípios que ficaram com essa pendência.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, informa que tem uma reunião com o Secretário às 18h, pede desculpas pela saída antecipada e agradece.

- f) Orientações dos DRS a respeito dos recursos das emendas parlamentares estaduais- Resolução SS nº 48/2020; **PROPOSTA DE ELABORAÇÃO de Nota Técnica pela SES.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, informa que este item foi solicitado na Câmara Técnica e o Dr. Wilson que é Coordenador de Finanças, respondeu as perguntas que foram encaminhadas pelo COSEMS.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, diz que o COSEMS solicita novamente, que o Dr. Wilson responda as perguntas que mandaram por escrito, elas não estão respondidas.

Wilson Roberto de Lima, Coordenador da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, CGOF/SES, explica o que aconteceu, que estão num momento crítico, onde os Municípios precisam de recurso e se continuassem no processo que vinha sendo feito, tanto as emendas impositivas quanto as voluntárias, o prazo ia se estender, portanto, fizeram toda uma discussão, tiveram o parecer da Consultoria Jurídica e então o que se fez? Somente para as Prefeituras foi feito repasse fundo a fundo, assim o primeiro repasse que fizeram foi das emendas voluntárias. Não haverá o Plano de Trabalho porque foi fundo a fundo, mas no final da Resolução é dito que a prestação de contas está vinculada à emenda que está no Anexo I, onde ele fala Município, valor, objeto e número da emenda porque a dúvida que estava pairando era, podemos utilizar os recursos para qualquer objeto de Covid? Nós estamos dizendo que não, é só para objeto relacionado à emenda parlamentar, o COSEMS fez alguns questionamentos e foi resolvido então que será preparado um documento, um Comunicado que será entregue para os DRS's respondendo essas questões.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, explica que a necessidade do COSEMS é esta, uma vez que cada DRS está dando uma orientação e o que foi dito na Câmara Técnica e quer repetir na CIB, a resposta que foi dada para o COSEMS repete o que está na Resolução, já até decoraram a Resolução e portanto querem algo escrito para os 17 DRS's e daí também divulgam para os Municípios.

Wilson Roberto de Lima, Coordenador da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, CGOF/SES, responde que entrarão em contato com a Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS para uniformizar a informação com todos os DRS's.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, agradece.

**g) Inter-relação entre COE, Centro de Contingência, CIB.**

**Relatoria: COSEMS/SP e SES/SP**

Dr. Paulo Rossi Menezes, Coordenador da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD/SES, coloca que já tiveram oportunidade de conversar nas reuniões anteriores, mas só quer informar que o Secretário convidou o Presidente Interino do COSEMS, o Dr. Geraldo Reple para participar das reuniões do Centro de Contingência de forma que integra o COSEMS nas discussões que estão sendo feitas pelo Centro de Contingência. Acha que isso foi um convite muito conveniente, inclusive nesse momento para que o COSEMS participe ativamente das discussões.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, faz uma colocação à Dra. Silvany, dizendo que entrou hoje no Plano de Contingência e no Centro de Contingenciamento e que a composição dele ainda está com o nome do outro Secretário Adjunto, então precisa colocar o nome do Dr. Eduardo.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, concorda que tem que corrigir, atualizar o Plano de Contingência.

**3. Pleitos de aumento de teto MAC.**

- a) Município de Dracena**, no valor de R\$ 1.690.476,36/ano (R\$ 140.873,03/mês). Justificativa: Recomposição do teto financeiro MAC;
- b) Município de Porto Feliz**, no valor de R\$ 2.527.203,96/ano (R\$ 210.600,33/mês). Justificativa: Recomposição do teto financeiro MAC.

**Relatoria: CRS/SES**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, coloca o pleito de aumento de teto do Município de Dracena no valor de R\$ 1.690.476,36/ ano e Município de Porto Feliz no valor de R\$ 2.527.203,96/ano. Explica que os pleitos se justificam pela recomposição de teto MAC. Relata que o GT Bipartite avaliou o pleito para aprovação e encaminhamento ao Ministério.

**Encaminhamento: Aprovado.**

#### 4. Transferências de Teto.

##### a. Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	MIRACATU	152.767,10		RECEBE recursos no valor correspondente a R\$ 152.767,10 /ano referente a 11 moradores transferidos para SRT - Serviços de Residências Terapêuticas do Município de MIRACATU em decorrência de processo de desinstitucionalização e remanejados da seguinte forma : -Recursos no valor correspondente a R\$ 38.960,10 /ano referente a 03 moradores transferidos da Clínica Psiquiátrica de Salto de Pirapora-Gestão Estadual Nível I - CNES 2082918, - Recursos no valor correspondente a R\$ R\$ 61.860,20/ano referente a 04 moradores transferidos do HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SANTA CRUZ LTDA - Gestão Estadual, Nível II - CNES 2081547; Recursos no valor correspondente a R\$ 51.946,80 /ano referente a 04 moradores transferidos do Hospital Psiquiátrico Vera Cruz- Gestão Municipal de Sorocaba Nível I - CNES 2082616
SOROCABA	SOROCABA		51.946,80	TRANSFERE Recursos no valor correspondente a R\$ 51.946,80 /ano referente a 04 moradores transferidos do Hospital Psiquiátrico Vera Cruz- Gestão Municipal de Sorocaba Nível I - CNES 2082616.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Maio - 2020

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	QUANTIDADE (FÍSICO)/ ANO	VALOR (FINANCEIRO) valor diária x nº pacientes x 365	
				VALOR DIARIA	TOTAL /ANO
CLINICA PSIQUIÁTRICA DE SALTO DE PIRAPORA LTDA	GE/MAC	TRANSFERE (T)	3	R\$ 35,58	R\$ 38.960,10
HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SANTA CRUZ LTDA	GE/MAC	TRANSFERE (T)	4	R\$ 42,37	R\$ 61.860,20
HOSPITAL PSIQUIATRICO VERA CRUZ SOROCABA	GM/MAC	TRANSFERE (T)	4	R\$ 35,58	R\$ 51.946,80
MUNICIPIO DE MIRACATU	GM/MAC	RECEBE (R)	11		R\$ 152.767,10

#### **Relatoria: CRS/SES**

Dra. Silvany L. C. Portas Coordenadora da CPS, lembra que as transferências de Teto que antes constavam das Homologações e que agora entram nas pactuações, são remanejamentos já aprovados em CIR e que serão objeto de Deliberação CIB específica.

#### **Encaminhamento: Aprovado.**

## 5. Aprovação de Projetos de Transporte Sanitário Eletivo.

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR
ARAÇATUBA	MIRANDÓPOLIS	13878910000120001	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO	250.000,00
MARÍLIA	BASTOS	11892.520000/1200-01	02 UNIDADES MÓVEIS PARA TRANSPORTE	100.000,00
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	IPIGUÁ	11976.260000/1200-09	Aquisição de Equipamento/Material Permanente – aquisição de furgão para adaptação ambulância simples remoção	225.000,00
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JALES	13841.1900001/20-007	Aquisição de Equipamento/Material Permanente - 01 Veículo de 10 lugares	300.000,00
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UBARANA	12800.053000/1200-05	Aquisição de Equipamento/Material Permanente – aquisição de 01 veículo tipo pick-up para adaptação de 01 ambulância simples remoção	180.000,00

### Relatoria: CRS/SES

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, explica que os Projetos de Transporte Sanitário Eletivo devem passar para aprovação em CIB.

**Encaminhamento: Aprovado.**

## 6. Critérios e distribuição da Cloroquina e Hidroxicloroquina.

### Relatoria: Alexandra Mariano Fidêncio – CAF/SES.

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF/SES, coloca que a CAF fez a distribuição num volume estimando todos os leitos que tinham de informação, como se todos os pacientes tivessem usando e agora passa a fazer a disposição, possuem um estoque bom de hidroxicloroquina e a cloroquina o Ministério está repondo. O maior problema é o oseltamivir, que o Ministério divulgou Nota Técnica que autoriza a questão da prescrição por telemedicina e para todo caso de Síndrome Gripal, então já estão recebendo pedidos de várias regiões do Estado que estão recebendo prescrição e não tem o oseltamivir, assim o Ministério não está conseguindo repor, a demanda triplicou porque foi feita a recomendação de na suspeita, qualquer situação de síndrome gripal aguda utilizar. Foi tentado pelo Estado de São Paulo com a ajuda da Secretaria de Governo interceder junto ao laboratório da Roche no sentido de tentar doação, de tentar comprar com recurso do Estado (A Roche é o único produtor e não tem para vender). Explica que o Ministério da Saúde não tem o produto também justamente porque da parceria que ele tem com o Roche, este exportou o insumo ativo para a China na época que eles estavam lá no auge, conclusão também não tem insumo ativo suficiente para ser produzido na velocidade da demanda, portanto, não há o que fazer com o Estado, neste momento foi pensado em disponibilizar recurso para comprar, mas não tem como comprar, o Ministério da Saúde está sinalizando o envio de mais um quantitativo, mas não é suficiente para cobrir a demanda massiva que está tendo do item, caracterizando um grande problema. Ressalta que o CONASS fez uma

recomendação, o CONASEMS também no sentido que era um momento difícil de ter uma recomendação mais abrangente já que não tem produto.

**Encaminhamento: Aprovado.**

#### **IV. INFORMES**

##### **1. Situação de Abastecimento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e Programa Dose Certa.**

**Relatoria: Alexandra Mariano Fidêncio – CAF/SES**

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF/SES, diz que há um reflexo ainda do volume de medicamentos que a SES teve que sair a compra, pois, os fornecedores não tinham preparação para o volume de medicamentos que eram anteriormente produzidos pela FURP. Ressalta que apesar de todo o esforço em comprar e empenhar, a CAF não obtém sucesso porque se não tem entrega, continua a dívida com os Municípios; informa que foi feita uma força-tarefa muito grande de ligar para fornecedor, a CAF convocou para a webconferência porque presencialmente também não está conseguindo regularizar as entregas. Coloca para o COSEMS que a CAF providenciou a compra, para liberação de recurso e foi aprovado justamente por esse cenário, essa situação de atrasos repetidos com as entregas. Acrescenta que fez a programação do resto do exercício e além dos medicamentos que estão empenhando para regularizar, já estão fazendo a programação do Dose Certa para comprar até o final do exercício, porque estão prevendo uma outra situação que possa acontecer, não ter matéria-prima para as compras que farão para o mês de setembro e talvez o mês de outubro/2020. Afirma que estão antecipando essa compra, vão tomar o cuidado para que no ato da entrega tenha uma validade do produto adequada porque pelo menos no edital se pede com 75% da validade para sairmos dessa situação. Informa que por conta da pandemia foram liberadas situações de pregões com curto espaço de tempo, conseguiram um medicamento que estava com problema de fracasso, em 8 dias conseguiram repetir o processo de compra e obtiveram sucesso. Reforça com o COSEMS o compromisso da CAF, acrescentando que apesar de não ser o melhor possível sua equipe se esforça para regularizar tudo o mais rápido, tanto do ponto de vista de entrega como a operação logística.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, pergunta por que ainda tem pendência de 2019 e uma observação, a Dra. Adriana foi muito enfática na Câmara Técnica, que se faz toda uma propaganda em coletiva dizendo que os pacientes que fazem uso contínuo de medicamento vão poder retirar o seu medicamento para mais tempo, daí falta justamente esses itens, os gestores estão numa situação super difícil porque o pessoal escuta o Governo falar e de repente vai retirar e não tem o medicamento. Também está vendo que metildopa e o propranolol, não tem nem previsão de entrega, se são compras de 2019, como isto pode ocorrer?

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF/SES: responde que esses 2 itens estavam na relação que a FURP assumiu o compromisso de entrega e isto não aconteceu, a CAF foi para a compra e a FURP ainda está tentando fornecer o metildopa. Explica também que os fornecedores não têm a quantidade para a entrega, tanto é que são os 2 únicos itens que não conseguiram regularizar a pendência.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, pergunta: qual foi a média de falta de medicamento entregue irregular em 2019, não foi em torno de 24, 25 itens? Continua igual do Programa Dose Certa.

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF/SES responde que tiveram vários cenários, passaram por um cenário que estava melhor e depois entraram na virada do ano com 25 itens faltando. Agora tem 20 itens por conta dessa situação, não foi porque não compraram, está compartilhado nas planilhas que foram passadas para o COSEMS, agora estão com problema de entrega do fornecedor, alguns começaram a entregar só que eles fazem entregas parciais, portanto, se regulariza o 1º trimestre, fica parcial para o 2º trimestre, ou então faz parcial de 1 item, é essa a situação. Diz que conversou com Dra. Adriana, vice Presidente do COSEMS/SP, para tentar alternativas, inclusive para remodelação do Programa e abre para quem mais quiser participar de outras iniciativas de talvez mudar o Programa. Assim fica o compromisso que estão abertos para discutir e achar alternativas conjuntas. Acrescenta ainda que a CAF está num esforço muito grande, já conseguiu liberação de recurso, já conseguiu conversar com o Secretário, estão comprando até para o fim do ano justamente para tentar minimizar esse impacto. Quanto à entrega para até 3 meses confunde-se um pouco com a divulgação do que está sendo feito para o Componente Especializado. Do Componente Especializado estão com mais de 80% dos itens com quantidade suficiente de estoque para fornecer até 3 meses e tem um rol de imunossuppressores do Ministério.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, pergunta quantos itens faltam do Componente Especializado.

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF/SES responde que do Especializado estão com 95% de abastecimento, com 7 itens faltantes do Ministério da Saúde, 1 deles já está regularizando e colocaram para entrega. Do Estado estão com 13 itens faltantes. Diz que estão com 5 itens com problema de compra que são aqueles pregões repetidos, fracassados, porém, o Setor de Compras está tentando fazer por dispensa emergencial, colocando que tem que abastecer a Rede, comprar por outra forma por aqueles pregões mais rápidos. Os outros 8 itens já estão comprados, só estão aguardando a entrega do fornecedor. Afirma que o cenário do CEAF está mais tranquilo. Assim se preocupa com o Dose Certa, pois, querem regularizar os itens da Atenção Básica, que são outros problemas.

2. **Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica(eAB) Equipes de Saúde Bucal(eSB), Agentes comunitários de Saúde(ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família(NASF) e Consultório na Rua(eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019- CGFAP/DESF/SAPS/MS.**

MUNICÍPIO	eSF	eAP		ACS	UOM	eSB		NASF			eCR		
		MOD. I	MOD.II			I	II	I	II	III	I	II	III
ALVARES FLORENCE		1				1							
BORBOREMA		1											
CRISTAIS PAULISTA	1			8	1	2							
ELIAS FAUSTO				10									
ITAQUAQUECETUBA		11				9							
ITIRAPINA		2		3		2							
LAVÍNIA		4											
MOGI DAS CRUZES		12											
MORRO AGUDO				6									
PONTA LINDA		1											
PORTO FERREIRA		1											
RIBEIRA	1					2							
RIBEIRÃO BRANCO				15		4							
SALESÓPOLIS		3											
SALTINHO	1	2		4									
SÃO JOÃO DA BOA VISTA		4				3							
TREMembÉ						4							

**Relatoria: AB/CRS/SES**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES informa a relação dos municípios que solicitaram credenciamento de acordo com a Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019, para dar ciência á CIB.

3. **Ofícios MS nº 206/2020 e nº 220/2020 – resposta Of. CIB 03 e 14, a solicitação de aumento de teto MAC de Jacaré e Limeira.**

**Relatoria: CRS/SES**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES , coloca que a resposta do Ministério da Saúde foi que entende cada solicitação, mas não tem recurso financeiro disponível neste momento.

4. **Ofício MS nº 493/2020 – resposta ao Of. CIB 08/2020, referente à paralisação das obras iniciados do Hospital Regional de Presidente Prudente, Hospital Estadual de Bauru e Hospital Francisco de Assis de Jacaré.**

### **Relatoria: CRS/SES e CCD/SES**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES informa que as obras foram rescindidas em razão do descumprimento contratual demandando um novo processo licitatório para a contratação de empresa, para a conclusão das obras.

- 5. Portaria MS-GM nº 827, de 15/04/20 DOU de 16/04/20 – que inclui o procedimento de complementação de valor de sessão de hemodiálise em pacientes com suspeição ou confirmação de COVID-19 na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos municípios, estados e Distrito Federal, destinado à realização de hemodiálise em pacientes com suspeição ou confirmação de COVID-19.**

### **Relatoria: CRS/SES**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES informa que a Portaria MS-GM complementar o valor de sessão de hemodiálise em paciente com suspeição ou confirmação de covid19 em no máximo 4 sessões por semana.

- 6. Campanha de Vacinação da Influenza.**

### **Relatoria: Núbia Virgínia D Araújo - Divisão de Imunização – CVE/CCD/SES**

Núbia V. D. L. Araújo, Divisão de Imunização – CVE/CCD/SES, informa que está em andamento a campanha iniciada em 23 de março. A primeira etapa de 23 de março incluía os 3 grupos de idosos, trabalhadores da Saúde e Forças de Salvamento e Segurança e que envolve 6 milhões de pessoas, quase 36% do total de 17 milhões de pessoas desses grupos prioritários que estão elencados pelo Ministério da Saúde. A segunda etapa é um pouco menor e tem um total de 3,800 milhões de pessoas, perfazendo 21% desse total de 17 milhões, quase 18 milhões no Estado. Diz que o desafio maior está para chegar na terceira etapa que começa no sábado dia 09 de maio de 2020, a terceira etapa é muito desafiadora no que diz respeito a 7,500 milhões de cidadãos, vindo a gerar mais de 40% dessa campanha que está em andamento. Faz esse apontamento porque é um desafio grande que tem pela frente. Coloca que tem o apoio e envolvimento de todos os Municípios sem dúvida alguma, alcançaram a meta de vacinação dos idosos e os profissionais de Saúde, estavam com quase 84%, mas a prévia acabou de ser consolidada e alcançaram a meta dos 90% nos trabalhadores que tanto preocupava. Diz que alcançaram a meta dos idosos, isso é uma conquista de todos neste Estado já que idoso desde 2016 sempre alcançou a meta de 90%, mas trabalhador de Saúde alcançaram também. Coloca que até o final da campanha, consigam alcançar os 100%. Traz a cobertura de indígena, o alcance já superou 70%, mas esses são aqueles que calcularam cobertura vacinal. Como Forças de Salvamento e

Segurança não possuem um denominador exato, há um cálculo aproximado, tendo alcançado quase 88 mil doses, já significa uma cobertura de 50%. Esse é o retrato da grande conquista de todos que estão envolvidos nessa ação de vacinação, uma homogeneidade de 92%, quase a totalidade de Municípios alcançou a meta de 90%. Compartilha com o COSEMS o que a cada semana estão recebendo do Ministério da Saúde.

**7. PORTARIA Nº 758, de 09/04/2020, que define o procedimento para o registro obrigatório de internações hospitalares dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19, nos estabelecimentos de Saúde Públicos e Privados que prestam serviços no SUS.**

**a) Nota Informativa Nº 01/2020-SAES/GAB/SAES/MS, que visa esclarecer a PORTARIA nº758, de 09/04/2020.**

**b) Nota Informativa Nº 111/2020 - CGAHD/DAHU/SAES/MS - Orientações quanto aos campos descritos no módulo “INTERNAÇÕES – SUS” do sistema ESUS-VE para cumprimento da PORTARIA nº758, de 09/04/2020.**

**Relatoria: Silvany L. C. Portas - CPS/SES.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, relata que o informe se refere à Portaria do Ministério e as Notas Técnicas relativas ao Censo Federal. Diz que o MS pediu para divulgar e por este motivo foi colocado como informe na CIB. A SES pediu ao Ministério para manter só o Censo Estadual, para que os hospitais não tivessem que alimentar dois Censos, mas foi informado que isso não é possível, inicialmente disseram que sim, depois o DataSUS disse que não seria possível porque ele está no E-SUS VE.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, encerra a reunião e agradece a presença de todos.